



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.039/2018.

GERENCIADORA: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS

DETENTORA: COMERCIAL RIO ANIL EIRELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/SRP-039/2018

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº :06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 039/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de Fevereiro de 2019 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **COMERCIAL RIO ANIL EIRELLI** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 039/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL RIO ANIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 12.298.140/0001-77, localizada na Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Tirirical – São Luis/MA, representada pelo Sr(a). Oliver Tuyst Feitosa Lima –Procurador, portador do RG: nº 0000037533932 e o CPF: nº 780.523.433-72,, sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 039/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 039/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: COMERCIAL RIO ANIL EIRELLI

CNPJ: 12.298.140/0001-77

objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral.

LOTE 01MATERIAIS DA FARMACIA HOSPITALAR

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
------	-------	-----------	------	-------	--------	---------

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3	Rioquimica	Água Oxigenada 10 Vol. 1.000ml	Litro	24	14,75	354,00
41	Protec	Cânula de Guedell Nº 01	Unidade	5	17,79	88,95
45	Protec	Cânula de Guedell Nº 05	Unidade	5	32,32	161,60
48	Portex	Cânula p/Traqueostomia Nº 10	Unidade	5	37,10	185,50
104	Shalon	Fio Kit Obstétrico Cromado Nº 0 Agulhado	Caixa	30	242,62	7.278,60
109	Shalon	Fio Mononylon Nº 5-0 Agulhado	Caixa	30	114,28	3.428,40
124	Rioquimica	Iodopovidona (Povidine Tópico) 1.000ml	Frasco	60	27,14	1.628,40
128	Neve	Kit P/Queimadura Embal Plástico	Kit	2	159,00	318,00
136	Descarpack	Lançeta Descartável	Caixa	50	17,35	867,50
147	G-tech	Nebulizador portátil	Unidade	20	403,97	8.079,40
151	Protex	Papel Grau Cirúrgico 400Mm X 100M	Rolo	30	325,43	9.762,90
185	Solidor	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 6,0	Unidade	100	8,78	878,00
189	Solidor	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 8,0	Unidade	100	8,78	878,00
VALOR DO LOTE I R\$						33.909,25
#NOME?						

LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
8	PRATI	Amoxicilina 500mg	Comprimido	30.000	0,36	10.800,00
12	NEO QUIMICA	Atenolol 50mg	Comprimido	3.000	0,08	240,00
17	ACHÊ	Benzoato de Benzila 250mg/ml 100ml	Frasco	1.500	6,88	10.320,00
40	PRATI	Estolato de Eritomicina 50mg/ml Susp Oral 60ml	Frasco	500	6,00	3.000,00
50	NEO QUIMICA	Ivermectina 6mg	Comprimido	2.000	0,44	880,00
58	PRATI	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5mg Suspensão Oral	Frasco	600	2,60	1.560,00
63	E.M.S.	Metildopa 250mg	Comprimido	30.000	0,98	29.400,00
73	TEUTO	Nitrato de Miconazol Creme Vaginal	Bisnaga	800	3,59	2.872,00
80	E.M.S.	Prednisona 5mg	Comprimido	5.000	0,14	700,00
84	TEUTO	Secnidazol 1.000 mg	Comprimido	3.000	1,09	3.270,00
VALOR DO LOTE II R\$						63.042,00
#NOME?						

LOTE 04 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA HOSPITALAR						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
2	Hipolabor	Ácido Ascórbico(Vit. C) 500mg comp	Comprimido	5.000	0,30	1.500,00
47	Hipolabor	Escopolamina(Hioscina Simples) 20mg/ml amp 1ml	Ampola	2.000	2,18	4.360,00
54	Novafarma	Gentamicina 40mg(40mg/ml) amp1ml	Ampola	2.000	3,38	6.760,00
59	Isofarma	Glicose 50% amp10ml	Ampola	5.000	0,60	3.000,00
61	Cristália	Heparina Sódica 5.000Ui amp5ml	Ampola	200	21,25	4.250,00
65	E.M.S	IsordilSublingual(Adalat) 5mg c/60 Unid	Caixa	12	68,80	825,60

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

69	Cristália	Lidocaína 100mg/ml 10% 50ml Spray	Frasco	12	138,60	1.663,20
78	Eurofarma	Oxacilina Sódica 500mg	Frasco	600	4,55	2.730,00
84	Nova Quimica	Simeticona 75mg/ml 10mlGts	Frasco	500	1,80	900,00
90	Farmace	Soro Glicosado 5% 250ml	Frasco	3.000	6,10	18.300,00
96	Farmace	Sulfato de Magnésio 50% amp10ml	Ampola	480	8,30	3.984,00
98	Teuto	Supositório de Glicerina Infantil	Supositorio	200	2,10	420,00
VALOR DO LOTE IV R\$						48.692,80
#NOME?						

LOTE 05MATERIAIS ODONTOLÓGICO						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
5	Golgran	Afastador de Elliot	Unidade	25	49,78	1.244,50
8	Halexistar	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Galão	250	18,12	4.530,00
13	Golgran	Alavanca Seldin Ad. Curva Esquerda	Unidade	28	49,78	1.393,84
17	Itaja	Álcool Gel 1.000ml C/Glicerina	Frasco	50	21,67	1.083,50
26	Germel	Anestésico Tópico Odontológico 12g	Unidade	120	11,58	1.389,60
30	Maquira	Arco Simples Adulto Ostyb	Unidade	15	15,28	229,20
34	Fava	Banda Matriz Aço Inox 0,05 X 5mm 50cm	Unidade	29	3,32	96,28
40	Maquira	Bicarbonato de Sódio Pó 100g	Unidade	26	15,28	397,28
45	Wilcos	Broca Carbide de Baixo Largo N° 1	Unidade	34	26,48	900,32
51	Wilcos	Broca Carbide FG Cirúrgica N° 702	Unidade	34	16,68	567,12
54	Wilcos	Broca Carbide FG Tronco Cônico Invertida N° 33 1/2	Unidade	34	16,68	567,12
62	Wilcos	Broca Diamantada N° 1016	Unidade	114	3,48	396,72
65	Wilcos	Broca Diamantada N° 1033	Unidade	43	3,48	149,64
69	Wilcos	Broca Diamantada N° 1091	Unidade	43	3,48	149,64
72	Wilcos	Broca Diamantada N° 1190 F	Unidade	171	3,48	595,08
79	Wilcos	Broca Esférica Cirúrgica N° 8	Unidade	34	16,78	570,52
83	Wilcos	Broca Multilaminadas P/Acabamento de Resina	Kit	34	19,05	647,70
86	Fava	Brunidor Simples N° 28 Oitavado	Unidade	51	12,24	624,24
90	Fava	Brunidor Duplo Z N° 1 Oitavado	Unidade	51	12,24	624,24
92	Fava	Brunidor Duplo Z N° 2 Oitavado	Unidade	51	12,24	624,24
97	Golgran	Cabo de Espelho Bucal	Unidade	71	6,89	489,19
100	Golgran	Caixa Metálica 28 x 14 x 06 cm	Unidade	7	348,00	2.436,00
103	Ice	Calçador ClevDent N° 21 - B	Unidade	29	13,22	383,38
107	Ice	Calçador Hollenback N° 1 Infantil	Unidade	29	13,22	383,38
111	Ice	Calçador Hollenback N° 5	Unidade	29	13,22	383,38
118	Gnatus	Câmara Escura Portátil	Unidade	6	291,00	1.746,00
121	Vipi	Cêra Utilidade	Caixa	7	20,75	145,25
125	Golgran	Cinzel Fedi N° 3	Unidade	9	90,11	810,99
129	Fava	Compasso de Willis	Unidade	7	52,29	366,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

133	SS white	Condensadorp/Amálgama Tipo Ward N° 3	Unidade	86	14,32	1.231,52
136	SS white	Condensadorp/Amálgama Tipo Ward N° 6	Unidade	86	14,32	1.231,52
143	P&G	Creme Dental 50g	Unidade	714	2,35	1.677,90
149	Golgran	Cureta de Gracey N° 15-16	Unidade	21	61,40	1.289,40
154	Golgran	Cureta de Gracey N° 9-10	Unidade	21	61,40	1.289,40
159	Golgran	Cureta Mc Call 13-14	Unidade	29	20,50	594,50
162	Angelus	Cursor p/Endodontia / Stop de silicone	Cx	17	54,35	923,95
165	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 263 I - 69	Unidade	143	4,39	627,77
168	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 269 I - 69	Unidade	143	4,39	627,77
171	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 2N I - 69	Unidade	143	4,39	627,77
176	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 25 I - 67	Unidade	143	4,39	627,77
181	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 263 S - 66	Unidade	143	4,39	627,77
185	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 266 S - 67	Unidade	143	4,39	627,77
190	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 3P S - 66	Unidade	143	4,39	627,77
194	Vipi	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. A25 S - 67	Unidade	143	4,39	627,77
199	Vipi	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 30L I - 66	Unidade	143	4,39	627,77
203	Vipi	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 32L I - 67	Unidade	143	4,39	627,77
207	Vipi	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 34L I - 69	Unidade	143	4,39	627,77
211	Vipi	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 32L S - 66	Unidade	143	4,39	627,77
215	Vipi	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 34L S - 67	Unidade	143	4,39	627,77
219	Ice	Descolador de Molt N° 18	Unidade	34	68,68	2.335,12
221	TDv	Disco de Lixa 16mm	Unidade	34	78,22	2.659,48
228	Golgran	Escavador Dentina N° 18l	Unidade	43	16,89	726,27
234	Golgran	Esculpidor de Hollemback	Unidade	17	17,47	296,99
237	Golgran	Espátula de Inserção	Unidade	43	20,22	869,46
240	Kota	Filme Periapical Infantil (100 unid)	Caixa	14	393,00	5.502,00
244	Kodak	Fixador Radiográfico	Unidade	71	49,44	3.510,24
252	Golgran	Forceps 69	Unidade	14	114,50	1.603,00
254	Rioquímica	Glutaraldeído 5l	Unidade	29	176,00	5.104,00
259	Biodinâmica	Ionômero de Vidro auto ativado	Caixa	29	58,58	1.698,82
260	Biodinâmica	Ionômero de vidro Foto ativado	Caixa	21	58,58	1.230,18
265	Fava	Lixa de Acabamento de poliéster	Caixa	26	14,50	377,00
269	Biodinâmica	Medicação Intracanal (formocresol)	Unidade	14	15,89	222,46
275	Golgran	Pinça Clínica	Unidade	34	28,75	977,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

278	Golgran	Porta Matriz	Unidade	14	90,69	1.269,66
282	BioArt	Régua de Fox	Und	7	74,69	522,83
284	Biodinamica	Resina Clássica Líquida 250ml	Unidade	14	60,59	848,26
287	Biodinamica	Resina Flow A2	Unidade	89	51,85	4.614,65
291	Biodinamica	Resina Look A1	Unidade	17	39,11	664,87
295	Biodinamica	Resina Look B2	Unidade	17	39,11	664,87
299	Dentiflex	Saca Broca	Unidade	9	102,28	920,52
303	Fava	Sindesmótomo	Unidade	36	24,18	870,48
307	Golgran	Tesoura curva	Unidade	29	55,44	1.607,76
309	Microdont	Tiras de Poliéster	Caixa	57	14,33	816,81
VALOR DO LOTE V R\$						80.236,81
#NOME?						

LOTE 08 MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODA A REDE DE SAÚDE						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
6	Sr	Agulha desc 25 X 06 Cx C/100 Unid	Caixa	30	12,35	370,50
9	Sr	Agulha desc 30 X 08 Cx C/100 Unid	Caixa	200	12,35	2.470,00
11	Sr	Agulha Espinhal(P/ Raque) 22G X 3,5 C/25 Unid	Caixa	5	241,50	1.207,50
18	Neon	Álcool Isopropílico 1.000ml	Litro	4	43,48	173,92
22	Premium	Aparelho de Pressão Analógico C/Estetoscópio	Kit	60	180,76	10.845,60
25	Neve	Atadura Crepe 10cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	200	8,98	1.796,00
28	Neve	Atadura Crepe 20cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	200	20,00	4.000,00
30	Neve	Atadura Gessada 12cm C/20 Unid	Caixa	10	69,00	690,00
32	Neve	Atadura Gessada 20cm C/20 Unid	Caixa	10	134,30	1.343,00
35	Lamedid	Bisturi Desc C/Cabo Nº 15 C/10 Unid	Unidade	1.000	1,63	1.630,00
37	Lamedid	Bisturi Desc C/Cabo Nº 21 C/10 Unid	Unidade	1.000	1,63	1.630,00
39	Lamedid	Bisturi Desc C/Cabo Nº 23 C/10 Unid	Unidade	1.000	1,63	1.630,00
42	Protec	Cânula de Guedell Nº 02	Unidade	4	22,68	90,72
43	Protec	Cânula de Guedell Nº 03	Unidade	4	27,56	110,24
46	Portex	Cânula p/Traqueostomia Nº 7	Unidade	4	23,10	92,40
48	Portex	Cânula p/Traqueostomia Nº 10	Unidade	4	37,10	148,40
56	Medsonda	Catéter Tipo Óculos Adulto N 12 C/10 Unid	Unidade	1.000	1,69	1.690,00
58	Labor Import	Colete Pumblífero	Unidade	2	645,00	1.290,00
63	J.Prolab	Coletor Universal 80ml	Unidade	6	0,70	4,20
68	Fujifilm	Ecrã Radiográfico 24 X 30	Unidade	2	1.744,17	3.488,34
70	Fujifilm	Ecrã Radiográfico 35 X 43	Unidade	2	3.107,30	6.214,60
75	Labor Import	Escova Cervical Descartável	Unidade	1.200	0,58	696,00
79	Theoto	Espátula de Ayres C/100 Unid	Pacote	60	15,42	925,20
82	Theoto	Espéculo Vaginal Pequeno	Unidade	2.000	2,12	4.240,00
85	Vagispec	Kit Papanicolau Vaginal Pequeno	Kit	2.000	3,37	6.740,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

89	Fujifilm	Filme P/ Raio X 35cm X 35cm C/100 Fls	Caixa	14	546,74	7.654,36
91	Fujifilm	Filme P/ Ultrason Upp-110S	Rolo	34	129,00	4.386,00
93	Shalon	Fio Algodão Poliéster Nº 2-0 Agulhado	Caixa	20	121,25	2.425,00
95	Shalon	Fio Catgut Cromado Nº 0 Agulhado	Caixa	20	157,68	3.153,60
106	Shalon	Fio Mononylon Nº 2-0 Agulhado	Caixa	20	63,47	1.269,40
114	3M	Fita P/Autoclave	Rolo	120	8,35	1.002,00
119	RMC	Gel P/Ultrason Galão 5 Litro	Galão	6	49,10	294,60
122	Biotechmed	Imobilizador de Cabeça Impermeável Adulto	Unidade	4	329,00	1.316,00
128	Neve	Kit P/Queimadura Embal Plástico	Kit	2	159,00	318,00
130	Solidor	Lâminas P/Bisturi Nº 10 C/100 Unid	Caixa	30	47,00	1.410,00
133	Solidor	Lâminas P/Bisturi Nº 22 C/100 Unid	Caixa	60	47,00	2.820,00
141	Descarpack	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	Par	600	2,14	1.284,00
148	Protex	Papel Grau Cirúrgico 150Mm X 100M	Rolo	30	122,00	3.660,00
154	Descarpack	Propé Sapatilha Descartável C/100 Unid	Pacote	160	21,39	3.422,40
158	Solidor	Scalp Nº 25	Unidade	6.800	0,37	2.516,00
165	Solidor	Sonda Foley2 Vias Nº 12	Unidade	80	5,80	464,00
169	Solidor	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	30	2,00	60,00
172	Solidor	Sonda Uretral Nº 06	Unidade	340	0,95	323,00
178	Mercúrio	Termômetro Clínico Prismático Econômico	Unidade	120	11,24	1.348,80
182	Solidor	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 3,0	Unidade	60	8,78	526,80
187	Solidor	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 7,0	Unidade	200	8,78	1.756,00
VALOR DO LOTE VIII R\$						94.926,58
#NOME?						

LOTE 09 MEDICAMENTOS PARA TODA A REDE DE SAÚDE						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
4	Hipolabor	Adrenalina/Epinefrina 1mg/ml amp1ml	Ampola	500	4,49	2.245,00
6	Isofarma	Água p/Injeção amp10ml	Ampola	16.000	0,30	4.800,00
10	Teuto	AmicacinaSulf 250mg/ml amp2ml	Ampola	300	2,80	840,00
14	Teuto	Ampicilina Sódica 1.000mg s/diluyente	Ampola	1.500	11,92	17.880,00
17	Isofarma	Atropina 0,25mg/ml amp 1ml	Ampola	250	1,10	275,00
20	Eurofarma	Benzilpenicilina Potássica 5.000.00Ui s/diluyente	Ampola	400	11,00	4.400,00
22	Cristália	Bupivacaína 5mg + Glicose 8%(Pesada) amp 4ml	Ampola	150	20,30	3.045,00
26	Sanofi	Bromoprida 5mg/ml amp2ml	Ampola	750	4,10	3.075,00
30	Isofarma	Ciprofloxacino 2mg/ml 100ml Bolsa	Bolsa	250	77,60	19.400,00
34	Isofarma	Cloreto de Potássio 19,1% amp10ml	Ampola	500	0,40	200,00
38	União Química	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml amp5ml	Ampola	250	4,00	1.000,00
40	União Química	Deslanosídeo 0,2mg/ml amp 2ml	Ampola	250	3,30	825,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

48	Hipolabor	Escopolamina + Dipirona(Hioscina Composta) 4mg/ml+500mg/ml amp 5ml	Ampola	2.200	2,80	6.160,00
51	Isofarma	Formol 37% 1.000ml	Litro	12	25,15	301,80
56	Sanobiol	Glicerina a 12% 500ml	Frasco	150	10,00	1.500,00
58	Isofarma	Glicose 25% amp10ml	Ampola	3.750	0,48	1.800,00
62	Cristália	Hidralazina 20mg/ml amp1ml	Ampola	100	10,96	1.096,00
66	Sanofi	Lantus Solo Star 100 Uj/ML-Insulina Glargina (Contém 1 Caneta Descartável Pre-enchida contendo 3 ml De Solução Injetável)	Unidade	10	188,87	1.888,70
68	Cristália	Lidocaína 20mg/ml Geléia 30g	Bisnaga	250	4,90	1.225,00
71	Teuto	Lincomicina 600mg	Ampola	100	8,60	860,00
73	Biolab	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml amp 1ml	Ampola	250	2,50	625,00
79	Sanofi	Piracetam 200mg/ml amp5ml	Ampola	900	5,75	5.175,00
81	HalexIsta	Polisocel(Sol Gelatina) 3,5% 500mg	Bolsa	100	48,75	4.875,00
85	Farmace	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Frasco	3.000	4,50	13.500,00
88	Farmace	Soro Glicofisiológico 1:1 500ml	Frasco	1.950	6,60	12.870,00
92	Farmace	Soro Ringer Simples 500ml	Frasco	3.000	6,10	18.300,00
95	Farmace	Sulfato de Magnésio 10% amp10ml	Ampola	200	7,15	1.430,00
99	E.M.S	Tenoxicam 20mg	Ampola	1.250	10,30	12.875,00
VALOR DO LOTE IX R\$						142.466,50
Valor Global da Proposta						463.273,94

Valor total 463.273,94 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado ou Diário do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 039/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 20 de Fevereiro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretario Municipal de Administração

COMERCIAL RIO ANIL EIRELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.039/2018.

GERENCIADORA: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS

DETENTORA: BENTES SOUSA & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/SRP-039/2018

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº :06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração e, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 039/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de Fevereiro de 2019 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **BENTES SOUSA & CIA LTDA** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 039/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.424.121/0001-80, localizada na Rua Paulo Frontin, nº 217 – Monte Castelo-São Luis/MA representada pelo Sr(a). Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa - Empresário, portador do RG: nº 7778593-2 SSP/MA e o CPF: nº 014.306.372-34; sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 039/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 039/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: BENTES SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Objeto: presente licitação objetiva a Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2019

LOTE 07 MATERIAL LABORATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Ácido Úrico c/100 Testes	Kit	50	170,29	8.514,62	Labtest
2	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Galão	50	18,12	906,07	Asfer
3	Albumina 250ml C/250 Testes	Kit	15	94,90	1.423,43	Labtest
4	Álcool 70% 1.000ml	Litro	48	7,85	376,80	Itaja
5	Álcool à 92% 1.000ml	Litro	10	10,98	109,80	Itaja
6	Álcool à 99,5% Absoluto 1.000ml	Litro	10	12,92	129,25	Itaja
7	Álcool Ácido 1%	Litro	20	234,95	4.699,00	Newprov
8	Álcool Ácido 3% descorante para baar 1.000ml	Litro	10	19,15	191,48	Newprov
9	Algodão de Rolo 500 Gramas	Pacote	60	17,22	1.033,20	Nathy
10	ALT / TGO Cinético UV	Kit	30	182,22	5.466,60	Labtest
11	Anticoagulante EDTA 20ml	Unidade	10	13,76	137,64	Labtest
12	Anticoagulante p/ Glicose Fluoreto 20ml	Unidade	5	67,56	337,79	Labtest
13	ASO Látex C/100 testes	Kit	40	406,47	16.258,80	Wama
14	AST / TGP Cinético UV	Kit	30	182,41	5.472,30	Labtest
15	Azul de Metileno 1.000ml	Frasco	5	144,63	723,14	Newprov
16	Bastão de vidro	Unidade	20	7,93	158,59	Vici
17	Beta HCG - Teste Rápido C/100 Testes	Kit	20	209,81	4.196,26	Labtest
18	Bico de Bunsen com Registro	Unidade	1	422,15	422,15	Roni alzi
19	Bilirrubina Total 50ml C/200 Testes	Kit	10	171,73	1.717,30	Labtest
20	Caixa porta lâminas	Caixa	30	22,02	660,60	J. prolab
21	Cálice de Sedimentação de Vidro 60ml	Unidade	50	29,91	1.495,50	Plena
22	Colesterol Enzimático C/200 Testes	Kit	80	340,45	27.236,00	Labtest
23	Colesterol HDL Enzimático C/100 Testes	Kit	50	46,94	2.346,96	Labtest
24	Coletor Universal 80ml	Unidade	4000	0,82	3.290,49	J. prolab
25	Coloração de Gram	Kit	8	221,38	1.771,04	Laborclin
26	Coloração de ZiehlNelsen 3x500ml	Kit	10	188,00	1.880,00	Laborclin
27	Corante Guimesa	Litro	5	124,31	621,55	Newprov
28	Creatinina Cinética	Kit	10	102,37	1.023,70	Labtest



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29	Cronômetro	Unidade	2	178,04	356,08	Stopwhatch
30	Estante de plástico p/ 60 Tubos 15x17mm	Unidade	12	39,91	478,92	Labor Import
31	Fator Reumatóide Látex C/100 Testes	Kit	40	203,20	8.128,00	Wama
32	Fenol P.A 500g	Frasco	2	103,37	206,73	Isofarma
33	Fita Reativa P/Urina C/100 Unid	Unidade	50	182,69	9.134,33	Labtest
34	Fosfatase Alcalina	Kit	10	142,56	1.425,60	Labtest
35	Fosfato de Potássio monobásico P.A 500g	Frasco	5	146,36	731,78	Isofarma
36	Fosfato de Sódio dibásico Anidro P.A. 1KG	Frasco	5	96,03	480,13	Isofarma
37	Fucsina Fenicada Gram 500ml	Frasco	5	45,54	227,71	Newprov
38	Gama GT	Kit	30	157,19	4.715,75	Labtest
39	Glicose Enzimática C/500 Testes	Kit	50	107,44	5.372,20	Labtest
40	Hematoxilina de Harris 1000ml	Unidade	2	253,85	507,70	Newprov
41	Lamparina de Vidro a Álcool 100ml	Unidade	2	43,80	87,61	Roni alzi
42	Líquido de Turck 1.000ml	Frasco	5	156,67	783,34	Newprov
43	Lugol Forte 2% 1.000ml	Frasco	3	147,27	441,81	Newprov
44	Máscara Bico de Pato para Tuberculose FR 95	Unidade	50	14,84	742,10	Descarpack
45	Óleo de Imersão 100ml	Unidade	5	37,77	188,87	Vagispec
46	Panótico Rápido p/Coloração 3x500ml	Kit	5	230,07	1.150,33	Laborclin
47	Pêra de Borracha C/3 Vias 100ml	Unidade	5	58,16	290,81	J. prolab
48	Pinça Pequena	Unidade	10	63,17	631,72	A B C
49	Pipeta de Westhegreen VHS 200ml	Unidade	20	30,01	600,14	Labor Import
50	Pipeta Semi-automática de 1000microlitros	Unidade	5	376,12	1.880,62	Kacil
51	Pipeta Semi-automática de 100microlitros	Unidade	5	376,12	1.880,62	Kacil
52	Pipeta Semi-automática de 10microlitros	Unidade	5	376,12	1.880,62	Kacil
53	Pipeta Semi-automática de 20microlitros	Unidade	5	376,12	1.880,62	Kacil
54	Pipeta Semi-automática de 250microlitros	Unidade	5	376,12	1.880,62	Kacil
55	Pipeta Semi-automática de 50microlitros	Unidade	5	376,12	1.880,62	Kacil
56	Placa de Kline 12 Escavações	Unidade	10	230,21	2.302,11	Perfecta
57	Ponteira Universal (0 a 200µl) Amarela c/1.000 Unid	Pacote	25	53,21	1.330,27	Labor Import
58	Ponteira Universal (200 a 1.000µl) Azul c/1.000 Unid	Pacote	25	121,86	3.046,54	Labor Import
59	Proteína C Reativa - PCR Látex c/100 Testes	Kit	50	284,55	14.227,54	Labtest
60	Proveta Grad Base Hexag de poliest150ml	Unidade	5	56,35	281,73	Roni alzi
61	Proveta Grad Base Hexag de poliest500ml	Unidade	5	100,24	501,20	Roni alzi
62	PSA Teste Rápido C/25 Testes	Kit	50	501,52	25.076,08	Wama
63	Sangue Oculito	Kit	10	501,52	5.015,22	Labtest
64	SDH Cleaner	Kit	6	1.840,23	11.041,38	Labtest



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

65	SDH Diluente Labtest	Kit	20	938,92	18.778,39	Labtest
66	SDH LisanteLabtest	Kit	50	2.145,84	107.292,00	Labtest
67	Soro Anti-A	Frasco	40	84,62	3.384,75	Prothemo
68	Soro Anti-AB	Frasco	40	81,42	3.256,98	Prothemo
69	Soro Anti-B	Frasco	40	84,56	3.382,42	Prothemo
70	Soro Anti-D	Frasco	40	272,67	10.906,69	Prothemo
71	Soro coombspoliesp10ml	Frasco	20	106,20	2.124,03	Prothemo
72	Suporte Para VHS	Unidade	2	9,95	19,90	Benfer
73	Suporte Plástico P/8 Micropipetas	Unidade	5	203,70	1.018,48	Kacil
74	Triglicérides Enzimático c/100 Testes	Kit	80	377,38	30.190,08	Labtest
75	Tubo 12x75mm Vidro S/Tampa	Unidade	1000	0,25	249,81	Perfecta
76	Tubo 13x100mm Vidro S/Tampa	Unidade	1000	0,42	424,56	Perfecta
77	Tubo a Vácuo Citrato Sódico 4,5ml c/ Tampa c/100 Unid (Azul)	Caixa	80	174,53	13.962,51	Vacurette
78	Tubo a Vácuo Siliconizado4ml c/ Tampa c/100 Unid (Amarela)	Caixa	80	266,40	21.311,63	Vacurette
79	Tubo a Vácuo Siliconizado4ml c/ Tampa c/100 Unid (Vermelho)	Caixa	80	191,15	15.292,22	Vacurette
80	Tubo a Vácuo Siliconizado9ml c/ Tampa c/100 Unid (Vermelho)	Caixa	80	225,64	18.051,05	Vacurette
81	Tubo Capilar S/ Heparina C/500 Unid	Caixa	5	61,33	306,64	Perfecta
82	Tubo Cônico P/centr. Grad. PP	Unidade	50	0,50	25,11	Labor Import
83	Tubo de Ensaio de Cristal S/Tampa 15x130mm	Unidade	1000	1,74	1.744,95	Labor Import
84	Tubo de Ensaio de Cristal S/Tampa 16x100mm	Unidade	1000	1,62	1.618,74	Labor Import
85	UréiaEnzimáticac/500 Testes	Kit	30	504,67	15.140,02	Labtest
86	VDRL 5ml C/300 Testes	Kit	40	121,24	4.849,60	Labtest
VALOR DO LOTE 7					R\$	476.718,07

Valor Total	R\$	476.718,07
--------------------	------------	-------------------

Valor total 476.718,07 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e dezoitos reais e sete centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- e) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- f) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- g) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- h) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado ou Diário do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP N.º 039/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 20 de Fevereiro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretario Municipal de Administração

BENTES SOUSA & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018.

GERENCIADORA: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS

DETENTORA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/SRP-039/2018

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº :06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP N.º 039/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de Fevereiro de 2019 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 039/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26, localizada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha – Teresina/PI, representada pelo Sr(a). Sávio Barbosa de Sousa – Procurador, portador do RG: nº 2.039.678 SSP/PI e o CPF: nº 952.747.403-59; sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP N.º 039/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 039/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

PRAÇA PAULO RODRIGUES, N.º 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 05.348.580/0001-26

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral

LOTE 01 MATERIAIS DA FARMACIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Galão	300	18,12	R\$ 5.436,00	CINORD
11	Agulha Espinhal(P/ Raque) 22G X 3,5 C/25 Unid	Caixa	10	241,50	R\$ 2.415,00	UNISSIS
32	Atadura Gessada 20cm C/20 Unid	Caixa	20	134,30	R\$ 2.686,00	POLAR FIX
40	Cânula de Guedell Nº 0	Unidade	5	13,00	R\$ 65,00	CIRU
43	Cânula de Guedell Nº 03	Unidade	5	27,56	R\$ 137,80	GOODCOME
46	Cânula p/Traqueostomia Nº 7	Unidade	5	23,10	R\$ 115,50	CPL
56	Catéter Tipo Óculos Adulto N 12 C/10 Unid	Unidade	1500	1,69	R\$ 2.535,00	MEDSONDA
58	Colete Pumbífero	Unidade	2	645,00	R\$ 1.290,00	KONEX
79	Espátula de Ayres C/100 Unid	Pacote	90	15,42	R\$ 1.387,80	THEOTO
88	Filme P/ Raio X 30cm X 40cm C/100 FIs	Caixa	20	553,20	R\$ 11.064,00	FUJIFILM
91	Filme P/ Ultrason Upp-110S	Rolo	50	129,00	R\$ 6.450,00	SONY
93	Fio Algodão Poliéster Nº 2-0 Agulhado	Caixa	30	121,25	R\$ 3.637,50	SHALON
99	Fio Catgut Simples Nº 0 Agulhado	Caixa	30	164,04	R\$ 4.921,20	SHALON
106	Fio Mononylon Nº 2-0 Agulhado	Caixa	30	63,47	R\$ 1.904,10	SHALON
112	Fio Poliglactina (Vycril) Nº 2-0 Agulhado	Caixa	10	430,73	R\$ 4.307,30	SHALON
118	Garrote P/Braço	Unidade	20	10,79	R\$ 215,80	ACUMED
143	Luva de Procedimento Tam (G) Cx C/ 100 Und	Caixa	50	32,00	R\$ 1.600,00	MEDIX
150	Papel Grau Cirúrgico 300Mm X 100M	Rolo	30	235,00	R\$ 7.050,00	HOSPFLEX
173	Sonda Uretral Nº 08	Unidade	1000	1,19	R\$ 1.190,00	MEDSONDA
177	Termo-Higrômetro P/Refrigerador C/ Cabo Digital	Unidade	30	112,74	R\$ 3.382,20	INCOTERM
182	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 3,0	Unidade	100	8,78	R\$ 878,00	CIRU
188	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 7,5	Unidade	100	8,78	R\$ 878,00	CIRU
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 63.546,20	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	25000	0,05	R\$ 1.250,00	IMEC
6	Alendronato de Sódio 70mg	Comprimido	200	8,60	R\$ 1.720,00	TEUTO
10	Anlodipino 10mg	Comprimido	5000	0,34	R\$ 1.700,00	GEOLAB
16	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	Frasco	1000	14,20	R\$ 14.200,00	BELFAR
20	Cardiodopa 25mg + Levodopa 250mg	Comprimido	2000	1,49	R\$ 2.980,00	TEUTO
25	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	10000	0,55	R\$ 5.500,00	PRATI
31	Cloridrato de Propranolol 40mg	Comprimido	20000	0,05	R\$ 1.000,00	PRATI
38	Dipirona 500mg/ml 10mlGts	Frasco	3000	1,80	R\$ 5.400,00	MARIOL
42	Fluconazol 150mg Comp	Comprimido	5000	0,62	R\$ 3.100,00	VITAMEDIC
49	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml	Frasco	2000	2,49	R\$ 4.980,00	NATULAB
52	Loratidina 1mg/ml Susp Oral 100ml	Frasco	500	4,20	R\$ 2.100,00	PRATI
64	Metildopa 500mg	Comprimido	30000	1,86	R\$ 55.800,00	SANVAL
67	Neomicina+Bacitracina Creme	Bisnaga	2500	3,30	R\$ 8.250,00	PRATI
71	NistatinaSusp Oral 30ml	Frasco	500	5,70	R\$ 2.850,00	PRATI
79	Permetrina 2mg/g 60ml	Loção	1000	6,40	R\$ 6.400,00	PRATI
83	Sais P/Reidratação Oral Pó	Pacote	3000	1,80	R\$ 5.400,00	NATULAB
93	Sulfato de Salbutamol Suspensão Oral	Frasco	1000	2,00	R\$ 2.000,00	SOBRAL
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 124.630,00	

LOTE 03 MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	Alprazolam 1mg	Comprimido	3000	1,69	R\$ 5.070,00	ZYDUS
6	Alprazolam 2mg	Comprimido	3000	3,35	R\$ 10.050,00	GERMED
15	Clobazam 10mg	Comprimido	2000	1,30	R\$ 2.600,00	SANOFI
19	Clonazepan 2,5mg/ml 20ml Gts	Frasco	200	6,40	R\$ 1.280,00	GEOLAB
23	Clomipramina 75mg SR	Comprimido	500	7,65	R\$ 3.825,00	E.M.S
25	Cloridrato de Amitriptilina 75mg	Comprimido	3000	0,45	R\$ 1.350,00	NÃO COTAR
30	Cloridrato de Nortriptilina 10mg	Comprimido	1000	1,47	R\$ 1.470,00	CELLERA
32	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Comprimido	1000	3,42	R\$ 3.420,00	RAMBAXY
38	Cloxacolam 1mg	Comprimido	1000	2,05	R\$ 2.050,00	SANDOZ
40	Cloxacolam 4mg	Comprimido	1000	5,28	R\$ 5.280,00	NOVARTIS
45	Divalproato de Sódio 250mg	Comprimido	2000	1,80	R\$ 3.600,00	ZYDUS
47	Efedrina 50mg/ml amp1ml	Ampola	100	7,89	R\$ 789,00	CRISTALIA
49	Fenitoína 100mg	Comprimido	15000	0,26	R\$ 3.900,00	TEUTO
56	Fentanila 0,5mg/ml amp 10ml	Ampola	100	7,84	R\$ 784,00	HIPOLABOR
62	Halotano 100% Inalante 250ml	Frasco	10	570,00	R\$ 5.700,00	NÃO COTAR
66	Levomepromazina 40mg/ml 20mlGts	Frasco	100	21,58	R\$ 2.158,00	CRISTALIA
68	Midazolam 5mg/ml 10ml Gts	Frasco	100	36,94	R\$ 3.694,00	CRISTALIA
75	Periciazina 10mg	Comprimido	300	0,94	R\$ 282,00	SANOFI
78	Propofol 10mg/ml Frasco 10ml	Frasco	10	13,87	R\$ 138,70	CRISTALIA
86	Tramadol 50mg	Comprimido	1500	0,69	R\$ 1.035,00	HIPOLABOR
88	Topiramato 25mg	Comprimido	2000	1,11	R\$ 2.220,00	E.M.S
90	Topiramato 100mg	Comprimido	1000	12,24	R\$ 12.240,00	EUROFARMA

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL DO LOTE III

R\$ 72.935,70

LOTE 04 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	Ácido Tranexâmico 50mg/ml amp5ml	Ampola	600	9,10	R\$ 5.460,00	HIPOLABOR
5	Água p/Injeção amp5ml	Ampola	3000	0,29	R\$ 870,00	ISOFARMA
13	Amiodarona 5mg/ml amp3ml	Ampola	100	4,00	R\$ 400,00	HIPOLABOR
20	Benzilpenicilina Potássica 5.000.00Ui s/diluyente	Ampola	500	11,00	R\$ 5.500,00	BLAUSIEGEL
22	Bupivacaína 5mg + Glicose 8%(Pesada) amp 4ml	Ampola	100	20,30	R\$ 2.030,00	U.QUIMICA
24	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml 20ml Gts	Frasco	200	1,90	R\$ 380,00	PRATI
30	Ciprofloxacino 2mg/ml 100ml Bolsa	Bolsa	360	77,60	R\$ 27.936,00	ISOFARMA
32	ClorafenicolSucc 1g s/diluyente	Frasco	150	8,70	R\$ 1.305,00	BLAUSIEGEL
34	Cloreto de Potássio 19,1% amp10ml	Ampola	600	0,40	R\$ 240,00	FARMACE
37	Cloreto de Sódio 20% amp10ml	Ampola	600	0,42	R\$ 252,00	FARMACE
45	EtilefrinaClor(Efortil) 10mg/ml amp 1ml	Ampola	300	2,25	R\$ 675,00	U.QUIMICA
50	FitomenadionaVit K 10mg/ml amp1ml	Ampola	1000	4,20	R\$ 4.200,00	HIPOLABOR
56	Glicerina a 12% 500ml	Frasco	240	10,00	R\$ 2.400,00	FARMACE
60	Heparina Sódica 5.000Ui Sub-Cutâneaamp 0,25ml	Ampola	300	9,58	R\$ 2.874,00	CRISTALIA
62	Hidralazina 20mg/ml amp1ml	Ampola	100	10,96	R\$ 1.096,00	CRISTALIA
67	Lidocaína 20mg/ml S/V 2% 20ml	Ampola	600	5,33	R\$ 3.198,00	HIPOLABOR
71	Lincomicina 600mg	Ampola	100	8,60	R\$ 860,00	NEOQUIMICA
73	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml amp 1ml	Ampola	300	2,50	R\$ 750,00	U.QUIMICA
76	Óleo Mineral 100ml	Frasco	120	4,79	R\$ 574,80	MARIOL
80	Phosfoema 160mg/ml 130ml	Frasco	360	11,00	R\$ 3.960,00	NATULAB
89	Soro Glicosado 5% 100ml	Frasco	1000	5,35	R\$ 5.350,00	HALEXISTAR
101	Vitelinato de Prata(Argirol) 10% Gotas	Frasco	30	25,60	R\$ 768,00	ALLERGAN

VALOR TOTAL DO LOTE IV

R\$ 71.078,80

LOTE 05MATERIAIS ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
9	Água Oxigenada 10 Vol. 1.000ml	Litro	48	15,77	R\$ 756,96	RIOQUIMICA
14	Alavanca Seldin Ad. Reta	Unidade	60	49,78	R\$ 2.986,80	ABC
19	AlveolótomoLuer Curva	Unidade	8	88,14	R\$ 705,12	LM
25	Anestésico Odontológico (Prilocaína 3% + Felipressina 1,8ml) Cx c/ 50 Unid	Caixa	50	104,80	R\$ 5.240,00	NÃO COTAR
28	Arco de Young	Unidade	15	32,18	R\$ 482,70	MAQUIRA
32	Avental Chumbo Prof C/Prot De Tireoide 100x60 0,25mm	Unidade	4	696,00	R\$ 2.784,00	KONNEX
38	Bastão de Gutapercha	Caixa	9	80,00	R\$ 720,00	DENTSPLY
43	Broca Carbide de Baixo Gates N° 2	Unidade	34	26,48	R\$ 900,32	KG SORENSE
48	Broca Carbide CA de Baixa Rotação	Unidade	34	16,68	R\$ 567,12	KG SORENSE

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

56	Broca Diamantada de 1a e 2a Séries	Unidade	34	16,78	R\$	570,52	KG SORENSE
58	Broca Diamantada Nº 1012	Unidade	429	3,48	R\$	1.492,92	NÃO COTAR
60	Broca Diamantada Nº 1014	Unidade	571	3,48	R\$	1.987,08	NÃO COTAR
67	Broca Diamantada Nº 1035	Unidade	43	3,48	R\$	149,64	NÃO COTAR
71	Broca Diamantada Nº 1093	Unidade	43	3,48	R\$	149,64	NÃO COTAR
77	Broca Esférica Cirúrgica Nº 4	Unidade	34	16,78	R\$	570,52	NÃO COTAR
81	Broca Esférica Cirúrgica 1/4	Unidade	34	16,78	R\$	570,52	NÃO COTAR
85	Brocas Kit Polimento Resina Completo C/12 Peças (ultrafina)	Unidade	103	76,00	R\$	7.828,00	MICRODONT
88	Brunidor Simples Nº 31 Oitavado	Unidade	51	12,24	R\$	624,24	ABC
93	Brunidor Duplo Z Nº 3 Oitavado	Unidade	51	12,24	R\$	624,24	ABC
99	Caixa Metálica 26 x 14 x 06 cm	Unidade	7	348,00	R\$	2.436,00	ABC
101	Calçador ClevDent Nº 21	Unidade	29	13,22	R\$	383,38	ABC
105	Calçador Classe V Reto	Unidade	29	14,48	R\$	419,92	ABC
109	Calçador Hollenback Nº 3	Unidade	29	13,22	R\$	383,38	ABC
114	Callen (Hidróxido de Cálcio) S/PMCC	Caixa	34	88,00	R\$	2.992,00	SS WHITE
120	Cêra Rosa	Caixa	29	20,75	R\$	601,75	ASFER
124	Cimento Endo Obturador (Sealer 26)	Unidade	30	119,00	R\$	3.570,00	DENTSPLY
127	Clorexidina 0,12% Solução p/ Bochecho c/2.000ml	Frasco	29	69,30	R\$	2.009,70	NÃO COTAR
131	Condensadorp/Amálgama Tipo Ward Nº 1	Unidade	86	14,32	R\$	1.231,52	ABC
134	Condensadorp/Amálgama Tipo Ward Nº 4	Unidade	86	14,32	R\$	1.231,52	ABC
140	Cone de Gutapercha Acessório FF	Unidade	29	41,58	R\$	1.205,82	DENTSPLY
148	Cureta de Gracey Nº 13-14	Unidade	21	61,40	R\$	1.289,40	DUPLEX
151	Cureta de Gracey Nº 3-4	Unidade	29	61,40	R\$	1.780,60	DUPLEX
157	Cureta Lucas	Unidade	26	25,15	R\$	653,90	ABC
160	Cureta Mc Call 17-18	Unidade	86	20,50	R\$	1.763,00	ABC
164	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 263 I - 67	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
169	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 2N I - 66	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
174	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 3P I - 69	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
178	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 26 I - 66	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
183	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 263 S - 69	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
188	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 2N S - 67	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
192	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 3P S - 69	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
196	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. A26 S - 66	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
201	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 30L I - 69	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
206	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 34L I - 67	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
209	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 30L S - 67	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
212	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 32L S - 67	Unidade	143	4,39	R\$	627,77	NÃO COTAR
223	Enhance Disco Sortido	Est	34	174,59	R\$	5.936,06	DENTSPLY
225	Escavador Dentina Nº 11	Unidade	43	16,89	R\$	726,27	ABC
230	Escavador Dentina Nº 5	Unidade	57	16,89	R\$	962,73	ABC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

236	Espátula 24	Unidade	29	20,39	R\$	591,31	ABC
239	Filme Periapical Adulto (150 unid)	Caixa	17	394,33	R\$	6.703,61	CARESTREAM
243	Fita Carbono para Articulação	Unidade	29	4,17	R\$	120,93	IODONTOSUL
248	Forceps 17	Unidade	14	114,50	R\$	1.603,00	ABC
253	Fotopolimerizador Emitter A	Unidade	4	882,99	R\$	3.531,96	SCHUSTER
262	Lâmina de Bisturi n°12 c/100 unid	Caixa	7	47,00	R\$	329,00	TOP MED
272	Óculos para Proteção	Unidade	14	5,87	R\$	82,18	SS PLUS
276	Placa de Vidro 6mm	Unidade	14	15,68	R\$	219,52	PREVEN
281	Raspadores	Unidade	29	17,22	R\$	499,38	ABC
289	Resina FlowA3,5	Unidade	29	51,85	R\$	1.503,65	DENTSPLY
293	Resina Look A3	Unidade	79	39,11	R\$	3.089,69	DENTSPLY
298	Revelador p/Raio-X Odontológico 475ml	Frasco	36	22,00	R\$	792,00	CARESTREAM
301	Seringa Carpule	Unidade	51	81,59	R\$	4.161,09	SS WHITE
305	Sonda Periodontal Milimetrada	Unidade	36	102,66	R\$	3.695,76	ABC
310	Verniz com Flúor	Unidade	14	48,33	R\$	676,62	SS WHITE
VALOR TOTAL DO LOTE V					R\$	94.420,23	

LOTE 08 MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODA A REDE DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	Água Oxigenada 10 Vol. 1.000ml	Litro	12	14,75	R\$ 177,00	RIOQUIMCA
5	Agulha desc 20 X 5,5 Cx C/100 Unid	Caixa	60	12,35	R\$ 741,00	SR
8	Agulha desc 30 X 07 Cx C/100 Unid	Caixa	100	12,35	R\$ 1.235,00	SR
14	Álcool 92,8% 1.000ml	Litro	80	10,98	R\$ 878,40	JALLES
15	Álcool 96% 1.000ml	Litro	40	17,35	R\$ 694,00	JALLES
21	Almotolia Plástica 500ml	Unidade	30	6,68	R\$ 200,40	J. PROLAB
24	Atadura Algodão Ortopédico 12cm X 1,20m C/12 Unid	Pacote	200	12,00	R\$ 2.400,00	POLAR FIX
27	Atadura Crepe 15cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	200	14,48	R\$ 2.896,00	ANDREONI
29	Atadura Gessada 10cm C/20 Unid	Caixa	10	63,64	R\$ 636,40	POLAR FIX
34	Avental Sem Manga C/10 Unid	Pacote	60	23,63	R\$ 1.417,80	JERSEY POMPOM
36	Bisturi Desc C/Cabo Nº 20 C/10 Unid	Unidade	1.000	1,63	R\$ 1.630,00	CIRU
38	Bisturi Desc C/Cabo Nº 22 C/10 Unid	Unidade	1.000	1,63	R\$ 1.630,00	CIRU
41	Cânula de Guedell Nº 01	Unidade	4	17,79	R\$ 71,16	GOODCOME
44	Cânula de Guedell Nº 04	Unidade	4	30,46	R\$ 121,84	GOODCOME
47	Cânula p/Traqueostomia Nº 8	Unidade	4	43,00	R\$ 172,00	CPL
50	Catéter Intravenoso Nº 16	Unidade	320	1,33	R\$ 425,60	TOP MED
61	Coletor Perfuro Cortante 13 Litros	Unidade	400	6,71	R\$ 2.684,00	MEDIX
64	Compressa (Campo Operatório) 45cm x 50cm	Pacote	200	99,70	R\$ 19.940,00	ANDREONI
67	Ecran Radiográfico 18 X 24	Unidade	2	1.043,82	R\$ 2.087,64	KONEX
69	Ecran Radiográfico 30 X 40	Unidade	2	2.423,23	R\$ 4.846,46	KONEX
71	Ecran Radiográfico 35 X 35	Unidade	2	2.791,77	R\$ 5.583,54	KONEX
74	Equipo P/Tranfusão de Sangue	Unidade	10	6,85	R\$ 68,50	SOLIDOR
76	Escova Desc C/Clorexidina 2%	Unidade	1.200	3,60	R\$ 4.320,00	RIOQUIMICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

81	Espéculo Vaginal Médio	Unidade	1.000	2,29	R\$	2.290,00	ADLIN
84	Kit Papanicolaou Vaginal Médio	Kit	2.000	3,69	R\$	7.380,00	ADLIN
94	Fio Algodão Poliéster Nº 3-0 Agulhado	Caixa	20	121,25	R\$	2.425,00	SHALON
97	Fio Catgut Cromado Nº 3-0 Agulhado	Caixa	20	157,68	R\$	3.153,60	SHALON
101	Fio Catgut Simples Nº 3-0 Agulhado	Caixa	20	182,18	R\$	3.643,60	SHALON
103	Fio Kit Cesário (Nylon 4-0 /75 Cm Não Absorvível-Classe Ii) (Catgut Cromado -0-2X90 Cm Não Fervível – Tipo C) (Catgut Simples 2-0 3X90 Cm Não Fervível – Tipo A) C/ 3 Agulhas	Caixa	20	466,41	R\$	9.328,20	SHALON
108	Fio Mononylon Nº 4-0 Agulhado	Caixa	20	64,02	R\$	1.280,40	SHALON
113	Fita Métrica 1Metro	Unidade	60	7,05	R\$	423,00	NÃO COTAR
116	Fixador Automático P/Raio X 38 Litros	Galão	10	443,11	R\$	4.431,10	FUJIFILM
120	Germi Rio	Galão	20	46,00	R\$	920,00	RIOQUIMICA
123	Imobilizador de Cabeça Impermeável Infantil	Unidade	4	329,00	R\$	1.316,00	PROMEDIX
127	Kit P/Parto em Embal Plástico	Kit	2	82,50	R\$	165,00	PROMEDIX
129	Lâmina P/Microscópio Fosca	Caixa	120	8,70	R\$	1.044,00	WILTEX
132	Lâminas P/Bisturi Nº 15 C/100 Unid	Caixa	60	47,00	R\$	2.820,00	TOP MED
135	Lâminas P/Bisturi Nº 24 C/100 Unid	Caixa	60	47,00	R\$	2.820,00	TOP MED
138	Lençol Hospitalar 70cmX50mdescart	Rolo	120	16,41	R\$	1.969,20	INDPEL
140	Luva Cirúrgica Estérel Nº 7,0	Par	340	2,14	R\$	727,60	MEDIX
146	Máscara Tripla C/Elástico C/50 Unid	Caixa	260	12,82	R\$	3.333,20	WILTEX
152	Polifixo Conector Duas Vias	Unidade	1.380	1,90	R\$	2.622,00	MEDSONDA
155	Scalp Nº 19	Unidade	340	0,37	R\$	125,80	CIRU
157	Scalp Nº 23	Unidade	9.600	0,37	R\$	3.552,00	CIRU
160	Seringa 1ml	Unidade	3.400	0,35	R\$	1.190,00	SR
164	Seringa 20ml	Unidade	20.000	0,87	R\$	17.400,00	SR
168	Sonda Foley2 Vias Nº 18	Unidade	400	5,50	R\$	2.200,00	CIRU
170	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	30	2,06	R\$	61,80	MEDSONDA
180	Tiras de Glicemia P/Teste de Glicemia C/50 Unid	Caixa	160	80,27	R\$	12.843,20	ON CALL PLUS
184	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 5,5	Unidade	60	8,78	R\$	526,80	CIRU
190	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 8,5	Unidade	200	8,78	R\$	1.756,00	CIRU
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$	146.604,24	

LOTE 09 MEDICAMENTOS PARA TODA A REDE DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	
1	Ácido Ascórbico(Vit. C) 100mg/ml amp 5ml	Ampola	3.500	1,19	R\$	4.165,00	FARMACE
7	Água p/Injeção amp20ml	Ampola	2.500	0,69	R\$	1.725,00	FARMACE
9	Albocresil Solução 12ml	Frasco	12	48,17	R\$	578,04	NYCODERM
16	Apidra Solo Star 100Ui/ml Insulina Glulisina c/Caneta Descartável 3ml	Unidade	10	117,52	R\$	1.175,20	SANOFI
25	Brometo de Pancurônio 2mg/ml amp2ml	Frasco	150	27,00	R\$	4.050,00	NOVAFARMA
31	Clindamicina 150mg/ml amp4ml	Ampola	150	6,00	R\$	900,00	HIPOLABOR
36	Cloreto de Sódio 10% amp10ml	Ampola	4.000	0,40	R\$	1.600,00	FARMACE
39	Complexo "B" Polivitamínicoamp2ml	Ampola	4.500	1,65	R\$	7.425,00	HYPOFARMA

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

41	Dexametasona 4mg/ml amp 2,5ml	Ampola	4.500	1,20	R\$	5.400,00	FARMACE
43	Diclofenaco de Sódio 25mg/ml amp3ml	Ampola	6.000	1,28	R\$	7.680,00	FARMACE
46	Ergometrina Metil(Ergotrate) 0,2mg/ml amp 1ml	Ampola	750	3,49	R\$	2.617,50	U.QUIMICA
49	Escopolamina + Dipirona(Hioscina Composta) Frasco 20ml Gts	Frasco	250	8,79	R\$	2.197,50	NATULAB
55	Gentamicina 80mg(20mg/ml) amp2ml	Ampola	3.000	2,40	R\$	7.200,00	SANTISA
57	Gliconato de Cálcio 10% amp10ml	Ampola	200	3,00	R\$	600,00	ISOFARMA
64	Hidrocortisona 500mg	Frasco	1.500	9,75	R\$	14.625,00	U.QUIMICA
70	Lincomicina 300mg	Ampola	100	8,50	R\$	850,00	NEOQUIMICA
75	Metronidazol 5mg/ml Bolsa 100ml	Bolsa	800	4,38	R\$	3.504,00	FARMACE
77	Ocitocina 5UI/ml amp 1ml	Ampola	400	2,60	R\$	1.040,00	U.QUIMICA
83	Prometazina 25mg/ml amp2ml	Ampola	1.500	4,20	R\$	6.300,00	SANVAL
86	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Frasco	4.000	4,95	R\$	19.800,00	FARMACE
91	Soro Glicosado 5% 500ml	Frasco	6.000	6,50	R\$	39.000,00	FARMACE
97	Supositório de Glicerina Adulto	Supositorio	150	2,10	R\$	315,00	PFIZER
100	Tenoxicam 40mg	Ampola	1.250	14,30	R\$	17.875,00	U.QUIMICA
VALOR TOTAL DO LOTE IX						R\$ 150.622,24	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 723.837,41

Valor total **723.837,41** (setecentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- i) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- j) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- k) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- l) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado ou Diário do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 039/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 20 de Fevereiro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretario Municipal de Administração

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.039/2018.

GERENCIADORA: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS

DETENTORA: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/SRP-039/2018

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sobo nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 039/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de Fevereiro de 2019 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, e a respectiva homologação, conforme Processo nº 039/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) BRASIL HOSP **BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 15.377.501/0001-69, localizada na Av. Ana Jansen, nº 1040 – São Francisco, São Luis/MA, representada pelo Sr(a). Carlos André Silva Brandão– Representante, portador do RG: nº 1001189989 e o CPF: nº 006.756.623-54; , sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 039/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 039/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 15.377.501/0001-69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS E MATERIAIS EM GERAL.

LOTE 01MATERIAIS DA FARMACIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Agulha desc 13 X 4,5 Cx C/100 Unid	Caixa	Solidor	100	12,35	R\$ 1.235,00
5	Agulha desc 20 X 5,5Cx Unid	Caixa	Solidor	100	12,35	R\$ 1.235,00
6	Agulha desc 25 X 06 Cx C/100 Unid	Caixa	Solidor	50	12,35	R\$ 617,50
7	Agulha desc 25 X 07 Cx C/100 Unid	Caixa	Solidor	300	12,35	R\$ 3.705,00
8	Agulha desc 30 X 07 Cx C/100 Unid	Caixa	Solidor	150	12,35	R\$ 1.852,50
9	Agulha desc 30 X 08 Cx C/100 Unid	Caixa	Solidor	300	12,35	R\$ 3.705,00
10	Agulha desc 40 X 12 Cx C/100 Unid	Caixa	Solidor	30	13,00	R\$ 390,00
12	Agulha Espinhal P/Raque 25G X 3,5 C/25 Unid	Caixa	Nipro	100	301,30	R\$ 30.130,00
13	Álcool 70% 1.000ml	Litro	Itajá	2000	7,85	R\$ 15.700,00
14	Álcool 92,8% 1.000ml	Litro	Itajá	120	10,98	R\$ 1.317,60
15	Álcool 96%1.000ml	Litro	Ricie	60	17,35	R\$ 1.041,00
16	Álcool 99,5% 1.000ml	Litro	Itajá	60	12,92	R\$ 775,20
17	Álcool Gel 1.000ml C/Glicerina	Frasco	Itajá	50	20,68	R\$ 1.034,00
19	Algodão Hidrófilo 500 Gramas	Rolo	Nathalya	480	17,22	R\$ 8.265,60
20	Almotolia Plástica 250ml	Unidade	J.Prolab	50	5,89	R\$ 294,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21	Almotolia Plástica 500ml	Unidade	J.Prolab	50	6,68	R\$	334,00
22	Aparelho de Pressão Analógico C/Estetoscópio	Kit	Incoterm	100	180,76	R\$	18.076,00
24	Atadura Algodão Ortopédico 12cm X 1,20m C/12 Unid	Pacote	Ortofen	300	12,00	R\$	3.600,00
25	Atadura Crepe 10cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	MB Têxtil	500	8,98	R\$	4.490,00
26	Atadura Crepe 12cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	MB Têxtil	500	12,00	R\$	6.000,00
27	Atadura Crepe 15cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	MB Têxtil	500	14,48	R\$	7.240,00
28	Atadura Crepe 20cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	MB Têxtil	500	20,00	R\$	10.000,00
30	Atadura Gessada 12cm C/20 Unid	Caixa	Ortofen	20	69,00	R\$	1.380,00
31	Atadura Gessada 15cm C/20 Und	Caixa	Ortofen	20	83,00	R\$	1.660,00
33	Avental Manga Longa C/10 Unid	Pacote	SKY	100	34,53	R\$	3.453,00
34	Avental Sem Manga C/10 Unid	Pacote	SKY	100	23,63	R\$	2.363,00
35	Bisturi Desc C/Cabo Nº 15 C/10 Unid	Unidade	Ciruti	1500	1,63	R\$	2.445,00
37	Bisturi Desc C/Cabo Nº 21 C/10 Unid	Unidade	Ciruti	1500	1,63	R\$	2.445,00
39	Bisturi Desc C/Cabo Nº 23 C/10 Unid	Unidade	Ciruti	1500	1,63	R\$	2.445,00
49	Catéter Intravenoso Nº 14	Unidade	Solidor	100	1,57	R\$	157,00
50	Catéter Intravenoso Nº 16	Unidade	Solidor	500	1,33	R\$	665,00
51	Catéter Intravenoso Nº 18	Unidade	Solidor	500	1,33	R\$	665,00
52	Catéter Intravenoso Nº 20	Unidade	Solidor	2000	1,33	R\$	2.660,00
53	Catéter Intravenoso Nº 22	Unidade	Solidor	5000	1,33	R\$	6.650,00
54	Catéter Intravenoso Nº 24	Unidade	Solidor	5000	1,33	R\$	6.650,00
55	Catéter Tipo Óculos Infantil N 8 C/10 Unid	Unidade	Biosani	200	1,69	R\$	338,00
57	Clamp Umbilical	Unidade	SR	600	0,73	R\$	438,00
59	Coletor de Urina Adulto 2.000ml Sistema Fechado	Unidade	Farmatex	1000	5,41	R\$	5.410,00
60	Coletor Perfuro Cortante 7 Litros	Unidade	Descarbox	500	5,00	R\$	2.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

61	Coletor Perfuro Cortante 13 Litros	Unidade	Descarbox	800	6,61	R\$	5.288,00
62	Coletor Perfuro Cortante 20 Litros	Unidade	Descarbox	800	9,89	R\$	7.912,00
64	Compressa (Campo Operatório) 45Cm x 50Cm	Pacote	America	300	99,70	R\$	29.910,00
65	Compressas de Gazes Ñ Estéril 7,5 X 7,5 9Fios C/500 Unid	Pacote	Biotêxtil	2000	17,38	R\$	34.760,00
66	Dersani (Age) 120ml	Frasco	Nutriex	20	14,49	R\$	289,80
68	Ecrã Radiográfico 24 X 30	Unidade	Maquira	2	1.744,17	R\$	3.488,34
70	Ecrã Radiográfico 35 X 43	Unidade	Maquira	2	3.107,30	R\$	6.214,60
72	Equipo Macro Flexível C/Injetor Lateral	Unidade	TKL	20000	1,78	R\$	35.600,00
73	Equipo P/Soro C/Bureta de 150ml	Unidade	Solidor	3000	9,03	R\$	27.090,00
74	Equipo P/Tranfusão de Sangue	Unidade	Solidor	20	6,85	R\$	137,00
76	Escova Desc C/Clorexidina 2%	Unidade	Cristalia	2000	3,60	R\$	7.200,00
77	Esparadrapo 10 x 4,5 rolo	Unidade	Missner	2000	12,75	R\$	25.500,00
78	Esparadrapo Micropore rolo	Unidade	Missner	30	15,00	R\$	450,00
80	Espéculo Vaginal Grande	Unidade	Adlin	3000	3,41	R\$	10.230,00
81	Espéculo Vaginal Médio	Unidade	Adlin	3000	2,29	R\$	6.870,00
82	Espéculo Vaginal Pequeno	Unidade	Adlin	3000	2,12	R\$	6.360,00
83	Kit Papanicolau Vaginal Grande	Kit	Adlin	3000	4,00	R\$	12.000,00
84	Kit Papanicolau Vaginal Médio	Kit	Adlin	3000	3,69	R\$	11.070,00
85	Kit Papanicolau Vaginal Pequeno	Kit	Adlin	3000	3,37	R\$	10.110,00
86	Filme P/ Raio X 18cm X 24cm C/100 Fls	Caixa	IBF	30	199,16	R\$	5.974,80
87	Filme P/ Raio X 24cm X 30cm C/100 Fls	Caixa	IBF	30	331,88	R\$	9.956,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

89	Filme P/ Raio X 35cm X 35cm C/100 Fls	Caixa	IBF	20	546,74	R\$	10.934,80
92	Fio Algodão Poliéster Nº 0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	121,25	R\$	3.637,50
94	Fio Algodão Poliéster Nº 3-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	121,25	R\$	3.637,50
95	Fio Catgut Cromado Nº 0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	157,68	R\$	4.730,40
96	Fio Catgut Cromado Nº 2-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	157,68	R\$	4.730,40
97	Fio Catgut Cromado Nº 3-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	157,68	R\$	4.730,40
98	Fio Catgut Cromado Nº 4-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	164,04	R\$	4.921,20
100	Fio Catgut Simples Nº 2-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	225,91	R\$	6.777,30
101	Fio Catgut Simples Nº 3-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	182,18	R\$	5.465,40
103	Fio Kit Cesário (Nylon 4-0 /75 Cm Não Absorvível-Classe Ii) (Catgut Cromado -0- 2X90 Cm Não Fervível – Tipo C) (Catgut Simples 2-0 3X90 Cm Não Fervível – Tipo A) C/ 3 Agulhas	Caixa	Shalon	30	466,41	R\$	13.992,30
105	Fio Kit Obstétrico Simples Nº 0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	242,62	R\$	7.278,60
107	Fio Mononylon Nº 3-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	58,13	R\$	1.743,90
108	Fio Mononylon Nº 4-0 Agulhado	Caixa	Shalon	30	64,02	R\$	1.920,60
110	Fio Poliglactina (Vycril) Nº 0 Agulhado	Caixa	Shalon	10	430,73	R\$	4.307,30
113	Fita Métrica 1Metro	Unidade	Missner	100	7,05	R\$	705,00
114	Fita P/Autoclave	Rolo	Missner	200	8,35	R\$	1.670,00
116	Fixador Automático P/Raio X 38 Litros	Galão	IBF	15	443,11	R\$	6.646,65
117	Revelador Automático P/Raio X 38 Litros	Galão	IBF	15	744,05	R\$	11.160,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

119	Gel P/Ultrassom Galão 5 Litro	Galão	Vic Pharma	10	49,10	R\$	491,00
121	Glicosímetro aparelho	Caixa	OnCall Plus	50	89,00	R\$	4.450,00
123	Imobilizador de Cabeça Impermeável Infantil	Unidade	Marimar	5	329,00	R\$	1.645,00
125	Kit Máscara P/Nebulização Adulto	Unidade	Ns	100	9,13	R\$	913,00
126	Kit Máscara P/Nebulização Infantil	Unidade	Ns	30	9,13	R\$	273,90
130	Lâminas P/Bisturi Nº 10 C/100 Unid	Caixa	Solidor	50	47,00	R\$	2.350,00
131	Lâminas P/Bisturi Nº 11 C/100 Unid	Caixa	Solidor	50	47,00	R\$	2.350,00
132	Lâminas P/Bisturi Nº 15 C/100 Unid	Caixa	Solidor	100	47,00	R\$	4.700,00
133	Lâminas P/Bisturi Nº 22 C/100 Unid	Caixa	Solidor	100	47,00	R\$	4.700,00
134	Lâminas P/Bisturi Nº 23 C/100 Unid	Caixa	Solidor	100	47,00	R\$	4.700,00
135	Lâminas P/Bisturi Nº 24 C/100 Unid	Caixa	Solidor	100	47,00	R\$	4.700,00
137	Lençol Hospitalar 50cmX50mdescart	Rolo	Plumax	100	12,49	R\$	1.249,00
138	Lençol Hospitalar 70cmX50mdescart	Rolo	Plumax	200	16,81	R\$	3.362,00
140	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,0	Par	Descarpack	500	2,14	R\$	1.070,00
141	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	Par	Descarpack	1000	2,14	R\$	2.140,00
142	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0	Par	Descarpack	1000	2,14	R\$	2.140,00
144	Luva de Procedimento Tam (M) Cx C/ 100 Und	Caixa	Descarpack	800	32,00	R\$	25.600,00
145	Luva de Procedimento Tam (P) Cx C/ 100 Unid	Caixa	Descarpack	500	32,00	R\$	16.000,00
146	Máscara Tripla C/Elástico C/50 Unid	Caixa	SKY	400	12,82	R\$	5.128,00
148	Papel Grau Cirúrgico 150Mm X 100M	Rolo	Harbo Medical	50	122,00	R\$	6.100,00
149	Papel Grau Cirúrgico 250Mm X 100M	Rolo	Harbo Medical	50	186,00	R\$	9.300,00
152	Polifixo Conector Duas Vias	Unidade	Solidor	2000	1,90	R\$	3.800,00
154	Propé Sapatilha Descartável C/100 Unid	Pacote	SKY	240	21,39	R\$	5.133,60
156	Scalp Nº 21	Unidade	Lamedid	5000	0,37	R\$	1.850,00
157	Scalp Nº 23	Unidade	Lamedid	14000	0,37	R\$	5.180,00
158	Scalp Nº 25	Unidade	Lamedid	10000	0,37	R\$	3.700,00
160	Seringa 1ml	Unidade	SR	5000	0,35	R\$	1.750,00
161	Seringa 3ml	Unidade	SR	36000	0,39	R\$	14.040,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

162	Seringa 5ml	Unidade	SR	36000	0,47	R\$	16.920,00
163	Seringa 10ml	Unidade	SR	36000	0,56	R\$	20.160,00
164	Seringa 20ml	Unidade	SR	30000	0,87	R\$	26.100,00
165	Sonda Foley2 Vias Nº 12	Unidade	Solidor	120	5,80	R\$	696,00
167	Sonda Foley2 Vias Nº 16	Unidade	Solidor	600	7,00	R\$	4.200,00
168	Sonda Foley2 Vias Nº 18	Unidade	Solidor	600	5,50	R\$	3.300,00
170	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	Biosani	50	2,06	R\$	103,00
172	Sonda Uretral Nº 06	Unidade	Biosani	500	0,95	R\$	475,00
174	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	Biosani	2000	1,19	R\$	2.380,00
175	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	Biosani	7000	1,23	R\$	8.610,00
178	Termômetro Clínico Prismático Econômico	Unidade	Incoterm	200	11,24	R\$	2.248,00
179	Termômetro Digital	Unidade	Incoterm	100	20,20	R\$	2.020,00
180	Tiras de Glicemia P/Teste de Glicemia C/50 Unid	Caixa	OnCall Plus	250	80,27	R\$	20.067,50
184	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 5,5	Unidade	Solidor	100	8,78	R\$	878,00
187	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 7,0	Unidade	Solidor	100	8,78	R\$	878,00
190	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 8,5	Unidade	Solidor	100	8,78	R\$	878,00
R\$							767.491,84

LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA BRASIL HOSP	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 5mg/ml Xpe120ml	Frasco	PratiDonaduzzi	500	6,14	R\$ 3.070,00
3	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	Natulab	60000	0,10	R\$ 6.000,00
5	Albendazol 400mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	5000	0,95	R\$ 4.750,00
7	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão	Frasco	Teuto	3000	11,70	R\$ 35.100,00
11	Atenolol 25mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	20000	0,08	R\$ 1.600,00
13	Atenolol 100mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	2000	0,11	R\$ 220,00
14	Azitromicina 500mg	Comprimido	Pharlab	2000	1,44	R\$ 2.880,00
18	Captopril 25mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	100000	0,06	R\$ 6.000,00
21	Cefalexina 250mg/5ml Suspensão	Frasco	Teuto	4000	12,58	R\$ 50.320,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22	Cefalexina 500mg	Comprimido	Teuto	30000	1,29	R\$	38.700,00
24	Cetoconazol Creme	Bisnaga	Sobral	500	5,10	R\$	2.550,00
26	Cloridrato de Ambroxol 15mg/ml Infantil	Frasco	Natulab	3000	3,59	R\$	10.770,00
28	Cloridrato de Metformina 500mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	6000	0,13	R\$	780,00
29	Cloridrato de Metformina 850mg	Comprimido	Isofarma	50000	0,12	R\$	6.000,00
32	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Comprimido	Teuto	10000	1,38	R\$	13.800,00
33	Dexametasona Xarope	Frasco	PratiDonaduzzi	2000	2,83	R\$	5.660,00
34	Dexametasona Creme	Bisnaga	PratiDonaduzzi	2000	2,74	R\$	5.480,00
35	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	50000	0,14	R\$	7.000,00
36	Diclofenaco Potássio 50mg	Comprimido	Geolab	20000	0,25	R\$	5.000,00
39	Dipirona 500mg	Comprimido	Natulab	50000	0,19	R\$	9.500,00
43	Furosemida 40mg	Comprimido	Hipolabor	5000	0,08	R\$	400,00
44	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Geolab	150000	0,08	R\$	12.000,00
45	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Teuto	80000	0,04	R\$	3.200,00
47	Hidróxido de Alumínio 6% 100ml	Frasco	Sobral	1000	4,89	R\$	4.890,00
48	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Sobral	5000	0,44	R\$	2.200,00
53	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	120000	0,11	R\$	13.200,00
54	Losartana Potássica 100mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	10000	0,63	R\$	6.300,00
55	Maleato de Enalapril 10mg	Comprimido	Geolab	30000	0,10	R\$	3.000,00
57	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	3000	0,20	R\$	600,00
59	Mebendazol 100mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	5000	0,17	R\$	850,00
60	Mebendazol 20mg/ml Susp Oral 30ml	Frasco	Sobral	1500	1,95	R\$	2.925,00
61	Metformina 500mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	10000	0,18	R\$	1.800,00
66	Metronidazol 250mg	Comprimido	União Química	10000	0,24	R\$	2.400,00
69	Nimesulida 50mg/ml 50mlGts	Frasco	PratiDonaduzzi	1500	3,80	R\$	5.700,00
70	Nifedipino 10mg	Comprimido	Vitamedic	2000	0,14	R\$	280,00
72	Nistatina Creme Vaginal	Bisnaga	Teuto	1000	11,86	R\$	11.860,00
74	Óleo Mineral 100ml	Frasco	Natulab	1000	4,77	R\$	4.770,00
76	Paracetamol 10mlGts	Frasco	Biosintética	5000	1,30	R\$	6.500,00
77	Paracetamol 500mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	50000	0,07	R\$	3.500,00
78	Paracetamol 750mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	10000	0,12	R\$	1.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

82	Propranolol 40mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	15000	0,05	R\$	750,00	
85	Simeticona 75mg/ml 10mlGts	Frasco	Natulab	2000	1,88	R\$	3.760,00	
86	Simeticona 40mg	Comprimido	Natulab	2000	0,19	R\$	380,00	
87	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Sanval	10000	0,20	R\$	2.000,00	
88	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Sanval	10000	0,35	R\$	3.500,00	
90	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido	PratiDonaduzzi	5000	0,19	R\$	950,00	
91	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimido	Natulab	100000	0,08	R\$	8.000,00	
92	Sulfato Ferroso 25mg/ml Suspensão Oral	Frasco	Natulab	3000	2,40	R\$	7.200,00	
							R\$	329.295,00

LOTE 03 MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA BRASIL HOSP	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Valpróico 250mg	Comprimido	Biolab	15000	0,69	R\$ 10.350,00
2	Ácido Valpróico 500mg	Comprimido	Biolab	2000	0,75	R\$ 1.500,00
3	Ácido Valpróico 50mg/ml 100mlXpe	Frasco	PratiDonaduzzi	300	10,00	R\$ 3.000,00
8	Biperideno 2mg	Comprimido	Cristália	20000	0,40	R\$ 8.000,00
10	Bromazepam 3mg	Comprimido	União Química	5000	0,25	R\$ 1.250,00
11	Bromazepam 6mg	Comprimido	União Química	3000	0,35	R\$ 1.050,00
12	Carbamazepima 20mg/ml 100ml	Frasco	União Química	300	22,75	R\$ 6.825,00
13	Carbamazepina 200mg	Comprimido	Cristália	80000	0,38	R\$ 30.400,00
14	Carbamazepina 400mg	Comprimido	Cristália	10000	1,00	R\$ 10.000,00
17	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	Hipolabor	50000	0,47	R\$ 23.500,00
18	Cetamina 50mg/ml amp10ml	Ampola	Cristália	50	144,10	R\$ 7.205,00
20	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	Cristália	20000	0,23	R\$ 4.600,00
21	Clonazepam 2mg	Comprimido	Cristália	35000	0,20	R\$ 7.000,00
24	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Comprimido	Cristália	40000	0,20	R\$ 8.000,00
27	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimido	Eurofarma	5000	5,00	R\$ 25.000,00
28	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comprimido	Cristália	20000	1,35	R\$ 27.000,00
29	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml amp 1ml	Ampola	Cristália	50	20,68	R\$ 1.034,00
34	Clorpromazina 100mg	Comprimido	Cristália	30000	0,49	R\$ 14.700,00
35	Clorpromazina 25mg	Comprimido	Cristália	15000	0,45	R\$ 6.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

36	Clorpromazina 40mg/ml 20ml Gts	Frasco	Cristália	50	9,96	R\$	498,00
37	Clorpromazina 5mg/ml amp5ml	Ampola	Cristália	150	2,05	R\$	307,50
42	Diazepam 5mg/ml amp2ml	Ampola	Cristália	2000	4,50	R\$	9.000,00
43	Diazepam 5mg	Comprimido	Cristália	15000	0,18	R\$	2.700,00
44	Diazepam 10mg	Comprimido	Cristália	30000	0,18	R\$	5.400,00
50	Fenitoína 50mg/ml amp5 ml	Ampola	Cristália	100	5,17	R\$	517,00
51	Fenobarbital 100mg	Comprimido	Cristália	25000	0,25	R\$	6.250,00
52	Fenobarbital 40mg/ml 20mlGts	Frasco	Cristália	100	7,19	R\$	719,00
53	Fenobarbital 100mg/ml amp2ml	Ampola	Cristália	150	3,80	R\$	570,00
54	Fentanila 0,5mg/ml amp 1ml	Ampola	Cristália	100	10,89	R\$	1.089,00
58	Haloperidol 5mg/ml amp1ml	Ampola	Cristália	50	3,00	R\$	150,00
59	Haloperidol 1mg	Comprimido	Cristália	10000	0,28	R\$	2.800,00
60	Haloperidol 2mg/ml 20ml Gts	Frasco	Cristália	200	7,48	R\$	1.496,00
61	Haloperidol 5mg	Comprimido	Cristália	30000	0,31	R\$	9.300,00
64	Levomepromazina 100mg	Comprimido	Cristália	15000	1,70	R\$	25.500,00
65	Levomepromazina 25mg	Comprimido	Cristália	10000	0,87	R\$	8.700,00
69	Midazolan 5mg/ml amp 10ml	Ampola	Cristália	300	7,32	R\$	2.196,00
71	Midazolan 5mg/ml amp 3ml	Ampola	Cristália	300	3,74	R\$	1.122,00
72	Morfina 1mg/ml amp2ml	Ampola	Cristália	500	10,66	R\$	5.330,00
73	Morfina 10mg/ml amp1ml	Ampola	Cristália	300	5,78	R\$	1.734,00
74	Paroxetina 20mg	Comprimido	Cristália	15000	0,84	R\$	12.600,00
77	Petidina 50mg/ml amp2ml	Ampola	Cristália	500	6,27	R\$	3.135,00
79	Propofol 10mg/ml Frasco 20ml	Frasco	Cristália	10	13,87	R\$	138,70
80	Risperidona 1mg	Comprimido	Cristália	10000	0,51	R\$	5.100,00
81	Risperidona 2mg	Comprimido	Cristália	10000	0,67	R\$	6.700,00
82	Risperidona 3mg	Comprimido	Cristália	2000	0,71	R\$	1.420,00
84	Tramadol 50mg/ml amp1ml	Ampola	Cristália	500	2,88	R\$	1.440,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

85	Tramadol 50mg/ml amp2ml	Ampola	Cristália	500	3,15	R\$	1.575,00	
							R\$	314.651,20

LOTE 04 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA BRASIL HOSP	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Ascórbico(Vit. C) 100mg/ml amp 5ml	Ampola	Hypofarma	4000	1,19	R\$ 4.760,00
6	Água p/Injeção amp10ml	Ampola	Isofarma	20000	0,30	R\$ 6.000,00
7	Água p/Injeção amp20ml	Ampola	Isofarma	3000	0,69	R\$ 2.070,00
8	Água p/Injeção Frasco 250ml	Frasco	Farmace	600	4,40	R\$ 2.640,00
10	AmicacinaSulf 250mg/ml amp2ml	Ampola	Teuto	500	2,80	R\$ 1.400,00
12	Aminofilina24mg/ml amp 10ml	Ampola	Teuto	400	2,55	R\$ 1.020,00
14	Ampicilina Sódica 1.000mg s/diluyente	Ampola	Teuto	2000	11,92	R\$ 23.840,00
15	Ampicilina Sódica 500mg s/diluyente	Ampola	Teuto	1000	6,31	R\$ 6.310,00
17	Atropina 0,25mg/ml amp 1ml	Ampola	Isofarma	300	1,10	R\$ 330,00
18	BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 Ui s/diluyente	Ampola	Teuto	3000	19,89	R\$ 59.670,00
19	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 Ui Inj s/diluyente	Ampola	Teuto	1500	17,17	R\$ 25.755,00
23	Brometo de Fenoterol 5mg/ml 20mlGts	Frasco	PratiDonaduzzi	200	6,68	R\$ 1.336,00
26	Bromoprida 5mg/ml amp2ml	Ampola	Teuto	1000	4,10	R\$ 4.100,00
27	Cefalotina Sódica 1g s/diluyente	Frasco	Blau	3000	8,79	R\$ 26.370,00
28	CeftriaxonaDissódica 1g IV IM s/diluyente	Frasco	Biochimico	3000	19,13	R\$ 57.390,00
29	Cimetidina 150mg/ml amp2ml	Ampola	Teuto	2000	1,60	R\$ 3.200,00
33	Cloreto de Potássio 10% amp10ml	Ampola	Isofarma	600	0,48	R\$ 288,00
35	Cloreto de Sódio 0,9% amp20ml	Ampola	Isofarma	600	0,60	R\$ 360,00
36	Cloreto de Sódio 10% amp10ml	Ampola	Farmace	5000	0,40	R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	Complexo "B" Polivitamínicoamp2ml	Ampola	Hypofarma	6000	1,65	R\$ 9.900,00
41	Dexametasona 4mg/ml amp 2,5ml	Ampola	Hypofarma	6000	1,20	R\$ 7.200,00
42	Diclofenaco de Potássio 25mg/ml amp3ml	Ampola	Teuto	10000	1,60	R\$ 16.000,00
43	Diclofenaco de Sódio 25mg/ml amp3ml	Ampola	Farmace	10000	1,28	R\$ 12.800,00
44	Dipirona 500mg/ml amp2ml	Ampola	Santisa	10000	0,92	R\$ 9.200,00
46	Ergometrina Metil(Ergotrate) 0,2mg/ml amp 1ml	Ampola	União Química	1000	3,49	R\$ 3.490,00
48	Escopolamina + Dipirona(Hioscina Composta) 4mg/ml+500mg/ml amp 5ml	Ampola	Hypofarma	3000	2,80	R\$ 8.400,00
52	Furosemida 10mg/ml amp2ml	Ampola	Hypofarma	3000	1,10	R\$ 3.300,00
55	Gentamicina 80mg(20mg/ml) amp2ml	Ampola	Hypofarma	6000	2,40	R\$ 14.400,00
58	Glicose 25% amp10ml	Ampola	Teuto	5000	0,48	R\$ 2.400,00
64	Hidrocortisona 500mg	Frasco	Teuto	2000	9,75	R\$ 19.500,00
68	Lidocaína 20mg/ml Geléia 30g	Bisnaga	Pharlab	600	4,90	R\$ 2.940,00
72	Manitol 20% Frasco 250ml	Frasco	Teuto	240	10,61	R\$ 2.546,40
74	Metoclopramida 10mg/ml amp2ml	Ampola	Isofarma	5000	0,85	R\$ 4.250,00
75	Metronidazol 5mg/ml Bolsa 100ml	Bolsa	Isofarma	1200	4,38	R\$ 5.256,00
77	Ocitocina 5Ui/ml amp 1ml	Ampola	União Química	600	2,60	R\$ 1.560,00
79	Piracetam 200mg/ml amp5ml	Ampola	UBC Biopharma	1200	5,75	R\$ 6.900,00
82	Prometazina 25mg	Comprimido	Cristália	70000	0,38	R\$ 26.600,00
83	Prometazina 25mg/ml amp2ml	Ampola	Cristália	2000	4,20	R\$ 8.400,00
85	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Frasco	Farmace	4000	4,50	R\$ 18.000,00
86	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Frasco	Farmace	6000	4,95	R\$ 29.700,00
87	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Frasco	Farmace	20000	5,90	R\$ 118.000,00
88	Soro Glicofisiológico 1:1 500ml	Frasco	Farmace	3000	6,60	R\$ 19.800,00
91	Soro Glicosado 5% 500ml	Frasco	Farmace	10000	6,50	R\$ 65.000,00
92	Soro Ringer Simples 500ml	Frasco	Farmace	5000	6,10	R\$ 30.500,00
93	Soro Ringer Lactado 500ml	Frasco	Farmace	5000	6,10	R\$ 30.500,00
95	Sulfato de Magnésio 10% amp10ml	Ampola	Isofarma	240	7,15	R\$ 1.716,00
99	Tenoxicam 20mg	Ampola	União Química	1500	10,30	R\$ 15.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

100	Tenoxicam 40mg	Ampola	União Química	2500	14,30	R\$	35.750,00	
							R\$	758.297,40

LOTE 05MATERIAIS ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de Língua c/100 Unid	Pacote	Theoto	60	10,15	R\$ 609,00
3	Acido Fosfórico 37% Gel 2,5ml c/3 Unid	Kit	Maquira	150	12,30	R\$ 1.845,00
4	Adesivo Fotopolimerizável p/Esmalte e Dentina	Unidade	DFL	60	30,00	R\$ 1.800,00
7	AlginatoEzactKromm – Gel Trat 410G	Unidade	Coltene	100	26,37	R\$ 2.637,00
10	Agulha Gengival 30G Curta c/100 Unid	Caixa	DFL	70	61,00	R\$ 4.270,00
11	Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid	Caixa	DFL	110	48,50	R\$ 5.335,00
18	Algodão em Roleta Dental c/100 Unid	Pacote	SS Plus	300	3,78	R\$ 1.134,00
21	Anestésico Lidocaína 2% 1,8ml C/V C/50amp (Xylestesin)	Caixa	Cristália	35	104,57	R\$ 3.659,95
22	Anestésico Odontológico (Lidocaína 2% + Epinefrina) 2% C/V Cx c/ 50 Unid	Caixa	DFL	80	129,35	R\$ 10.348,00
23	Anestésico Odontológico (Mepivacaína 2% + Epinefrina) 2% C/VCx c/ 50 Unid	Caixa	DFL	40	175,10	R\$ 7.004,00
24	Anestésico Odontológico (Mepivacaína) 3% S/V Cx c/ 50 Unid	Caixa	DFL	50	175,15	R\$ 8.757,50
31	Autoclave Digital 21 Litros	Unidade	ALT	3	5.470,90	R\$ 16.412,70
33	Babador Impermeável c/100	Pacote	SSPLUS	29	22,69	R\$ 658,01
36	Bandeja (22x12x1,5cm)	Unidade	Golgran	36	72,60	R\$ 2.613,60
37	Bandeja (22x17x1,5cm)	Unidade	Golgran	36	72,60	R\$ 2.613,60
42	Broca Carbide de Baixo Gates N° 1	Unidade	Microdont	34	26,48	R\$ 900,32
46	Broca Carbide de Baixo Largo N° 2	Unidade	Microdont	34	26,48	R\$ 900,32
50	Broca Carbide FG Cirúrgica N° 701	Unidade	Microdont	34	16,68	R\$ 567,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

53	Broca Carbide FG Alta Rotação	Unidade	Microdont	34	16,68	R\$	567,12
59	Broca Diamantada Nº 1013	Unidade	Microdont	114	3,48	R\$	396,72
63	Broca Diamantada Nº 1031	Unidade	Microdont	114	3,48	R\$	396,72
66	Broca Diamantada Nº 1034	Unidade	Microdont	43	3,48	R\$	149,64
70	Broca Diamantada Nº 1092	Unidade	Microdont	43	3,48	R\$	149,64
74	Broca Diamantada Nº 3138 FF	Unidade	Microdont	171	3,48	R\$	595,08
76	Broca Diamantada Nº 3168 FF	Unidade	Microdont	171	3,48	R\$	595,08
84	Brocas Kit Polimento Resina Completo C/12 Peças (ultrafina)	Kit	Microdont	103	76,00	R\$	7.828,00
95	Cabo de BisturiNº 03	Unidade	ABC	71	13,00	R\$	923,00
96	Cabo de BisturiNº 04	Unidade	ABC	71	13,00	R\$	923,00
106	Calçador Hollenback Nº 1	Unidade	Golgran	29	13,22	R\$	383,38
110	Calçador Hollenback Nº 4	Unidade	Golgran	29	13,22	R\$	383,38
113	Calçador Hollenback Nº 7	Unidade	Golgran	29	13,22	R\$	383,38
116	Caneta de Alta Rotação	Unidade	Kavo	6	1.252,75	R\$	7.516,50
117	Caneta de Baixa Rotação / Contra Ângulo	Unidade	Kavo	6	1.252,75	R\$	7.516,50
123	Cimento Cirúrgico Pó	Unidade	Technew	21	20,75	R\$	435,75
128	Clorexidina 0,12% Solução p/ Bochecho c/250ml	Frasco	Colgate	171	12,78	R\$	2.185,38
130	Compressas de Gazes Ñ Estéril 7,5 X 7,5 9Fios C/500 Unid	Pacote	Biotêxtil	286	16,64	R\$	4.759,04
137	Cone de Gutapercha - 1ª Série 15 a 40	Unidade	Dentsply	29	41,58	R\$	1.205,82
138	Cone de Gutapercha - 2ª Série 45 a 80	Unidade	Dentsply	29	41,58	R\$	1.205,82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

141	Compressor Odontológico	Unidade	Shutz	7	6.730,25	R\$ 47.111,75
142	Consultório Odontológico completo com equipo acoplado, com tres pontas, unidade auxiliar	Unidade	Pallas	4	22.945,20	R\$ 91.780,80
145	Cuba Assepcia9 X 5cm 200ml	Unidade	FAMI	43	16,75	R\$ 720,25
146	Cureta de Gracey Nº 11-12	Unidade	Golgran	21	61,40	R\$ 1.289,40
152	Cureta de Gracey Nº 5-6	Unidade	Golgran	29	61,40	R\$ 1.780,60
153	Cureta de Gracey Nº 7-8	Unidade	Golgran	29	61,40	R\$ 1.780,60
155	Cureta Dentinária (Escavador) Nº 11,5	Unidade	Golgran	26	15,05	R\$ 391,30
166	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 266 I - 66	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
170	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 2N I - 67	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
173	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 3P I - 67	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
177	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 25 I - 69	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
180	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 26 I - 69	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
184	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 266 S - 66	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
187	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 2N S - 66	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
191	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 3P S - 67	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
195	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. A25 S - 69	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
198	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. A26 S - 69	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
202	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 32L I - 66	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
204	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 32L I - 69	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77
208	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 30L S - 66	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$ 627,77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

210	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 30L S - 69	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$	627,77
212	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 32L S - 67	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$	627,77
214	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 34L S - 66	Unidade	Blue Dent	143	4,39	R\$	627,77
218	Descolador de Molt Nº 09	Unidade	Golgran	34	88,27	R\$	3.001,18
222	EdtaTrissódico20ml	Frasco	Biodinâmica	21	9,48	R\$	199,08
224	Envelopes de Carbono p/Articulação	Pacote	Maquira	43	4,97	R\$	213,71
226	Escavador Dentina Nº 14	Unidade	Golgran	43	16,89	R\$	726,27
231	Escova de Robson	Unidade	Golgran	51	3,20	R\$	163,20
232	Escova Dental Adulto	Unidade	Medfio	7143	1,10	R\$	7.857,30
233	Escova Dental Infantil	Unidade	Medfio	7143	1,10	R\$	7.857,30
242	Fio Sutura Nylon 4-0	Caixa	Medfio	86	60,79	R\$	5.227,94
246	Forceps 151	Unidade	Golgran	14	114,50	R\$	1.603,00
247	Forceps 16	Unidade	Golgran	14	114,50	R\$	1.603,00
249	Forceps 18L	Unidade	Golgran	14	114,50	R\$	1.603,00
251	Forceps 65	Unidade	Golgran	14	114,50	R\$	1.603,00
255	Touca Sanfonada C/Elástico C/100 Unid	Pacote	SR	29	13,11	R\$	380,19
256	Hemostático Líquido	Unidade	Golgran	29	32,89	R\$	953,81
257	Hidróxido de Cálcio P.A	Caixa	Golgran	21	8,05	R\$	169,05
261	Jogo de Alavancas Seldin	Unidade	Golgran	21	88,60	R\$	1.860,60
263	Lâmina de Bisturi nº15 c/100 unid	Caixa	Solidor	14	47,00	R\$	658,00
266	Luvas de Procedimento M cx c/100 unid	Caixa	Descarpack	643	32,00	R\$	20.576,00
267	Luvas de Procedimento P cx c/100 unid	Caixa	Descarpack	643	32,00	R\$	20.576,00
268	Máscara Tripla C/Elástico C/50 Unid	Caixa	Descarpack	43	12,85	R\$	552,55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

270	Micro Motor	Unidade	Golgran	6	724,70	R\$	4.348,20
271	Microbrush c/ 100 unid	Caixa	Golgran	86	22,65	R\$	1.947,90
274	Pasta profilática Com Fluor	Unidade	Golgran	36	13,20	R\$	475,20
279	Posiciondor p Raio-x odontológico	Kit	DFL	4	98,69	R\$	394,76
286	Resina Flow A1	Unidade	DFL	43	51,85	R\$	2.229,55
290	Resina Flow B2	Unidade	DFL	43	51,85	R\$	2.229,55
294	Resina Look A3,5	Unidade	DFL	36	39,11	R\$	1.407,96
297	Resina Look C2	Unidade	DFL	17	39,11	R\$	664,87
306	Sugador Descartável c/40 unid	Pacote	DFL	214	10,50	R\$	2.247,00
R\$							358.792,26

LOTE 08 MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODA A REDE DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA BRASIL HOSP	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de Língua C/100 Unid	Pacote	Theoto	30	10,16	R\$ 304,80
2	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Galão	Fortsan	200	18,12	R\$ 3.624,00
13	Álcool 70% 1.000ml	Litro	Itajá	600	7,85	R\$ 4.710,00
17	Álcool Gel 1.000ml C/Glicerina	Frasco	Itajá	30	20,68	R\$ 620,40
23	Atadura Algodão Ortopédico 10cm X 1,20m C/12 Unid	Pacote	Ortofen	200	10,00	R\$ 2.000,00
51	Catéter Intravenoso Nº 18	Unidade	Solidor	320	1,33	R\$ 425,60
52	Catéter Intravenoso Nº 20	Unidade	Solidor	1200	1,33	R\$ 1.596,00
53	Catéter Intravenoso Nº 22	Unidade	Solidor	3400	1,33	R\$ 4.522,00
54	Catéter Intravenoso Nº 24	Unidade	Solidor	3400	1,33	R\$ 4.522,00
59	Coletor de Urina Adulto 2.000ml Sistema Fechado	Unidade	Farmatex	600	5,41	R\$ 3.246,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

62	Coletor Perfuro Cortante 20 Litros	Unidade	Descarbox	400	9,89	R\$	3.956,00
66	Dersani (Age) 120ml	Frasco	Nutriex	14	14,49	R\$	202,86
72	Equipo Macro Flexível C/Injetor Lateral	Unidade	TKL	12000	1,78	R\$	21.360,00
77	Esparadrapo 10 x 4,5 rolo	Unidade	Missner	1200	12,75	R\$	15.300,00
87	Filme P/ Raio X 24cm X 30cm C/100 Fls	Caixa	IBF	20	331,88	R\$	6.637,60
88	Filme P/ Raio X 30cm X 40cm C/100 Fls	Caixa	IBF	14	553,20	R\$	7.744,80
90	Filme P/ Raio X 35cm X 43cm C/100 Fls	Caixa	IBF	20	700,99	R\$	14.019,80
99	Fio Catgut Simples Nº 0 Agulhado	Caixa	Shalon	20	164,04	R\$	3.280,80
102	Fio Catgut Simples Nº 4-0 Agulhado	Caixa	Shalon	20	182,18	R\$	3.643,60
104	Fio Kit Obstétrico Cromado Nº 0 Agulhado	Caixa	Shalon	20	242,62	R\$	4.852,40
109	Fio Mononylon Nº 5-0 Agulhado	Caixa	Shalon	20	114,28	R\$	2.285,60
111	Fio Poliglactina (Vycril) Nº 1-0 Agulhado	Caixa	Shalon	6	430,73	R\$	2.584,38
112	Fio Poliglactina (Vycril) Nº 2-0 Agulhado	Caixa	Shalon	6	430,73	R\$	2.584,38
115	Fixador Citológico 100ml Spray	Unidade	Adlin	28	11,22	R\$	314,16
118	Garrote P/Braço	Unidade	Premium	14	10,79	R\$	151,06
121	Glicosímetro aparelho	Caixa	OnCall Plus	30	89,00	R\$	2.670,00
125	Kit Máscara P/Nebulização Adulto	Unidade	Ns	60	9,13	R\$	547,80
126	Kit Máscara P/Nebulização Infantil	Unidade	Ns	20	9,13	R\$	182,60
136	Lançeta Descartável	Caixa	Solidor	30	17,35	R\$	520,50
139	Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5	Par	Descarpack	60	2,14	R\$	128,40
143	Luva de Procedimento Tam (G) Cx C/ 100 Und	Caixa	Descarpack	30	32,00	R\$	960,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

145	Protetor Solar Fps 50 200ml	Unidade	MophDerm	340	32,00	R\$	10.880,00
147	Nebulizador portátil	Unidade	G-teck	14	403,97	R\$	5.655,58
150	Papel Grau Cirúrgico 300Mm X 100M	Rolo	Harbo Medical	20	235,00	R\$	4.700,00
151	Papel Grau Cirúrgico 400Mm X 100M	Rolo	Harbo Medical	20	325,43	R\$	6.508,60
153	Porta Lâminas Tipo Frasco (Borrel)	Unidade	Adlin	3400	0,86	R\$	2.924,00
159	Scalp Nº 27	Unidade	Lamedid	30	0,37	R\$	11,10
162	Seringa 5ml	Unidade	SR	24000	0,47	R\$	11.280,00
163	Seringa 10ml	Unidade	SR	24000	0,56	R\$	13.440,00
166	Sonda Foley2 Vias Nº 14	Unidade	Solidor	340	5,80	R\$	1.972,00
171	Sonda Nasogástrica Longa Nº 24	Unidade	Biosani	30	2,70	R\$	81,00
173	Sonda Uretral Nº 08	Unidade	Biosani	600	1,19	R\$	714,00
175	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	Biosani	4000	1,23	R\$	4.920,00
176	Swab Haste Plástica	Unidade	Crau	200	0,73	R\$	146,00
177	Termo-Higrômetro P/Refrigerador C/ Cabo Digital	Unidade	Incoterm	20	112,74	R\$	2.254,80
181	Touca Sanfonada C/Elástico C/100 Unid	Pacote	SR	120	13,13	R\$	1.575,60
183	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 5,0	Unidade	Solidor	60	8,78	R\$	526,80
186	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 6,5	Unidade	Solidor	200	8,78	R\$	1.756,00
189	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 8,0	Unidade	Solidor	200	8,78	R\$	1.756,00
R\$							190.599,02

LOTE 09 MEDICAMENTOS PARA TODA A REDE DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA BRASIL HOSP	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ácido Tranexâmico 50mg/ml amp5ml	Ampola	Hipolabor	500	9,10	R\$ 4.550,00
8	Água p/Injeção Frasco 250ml	Frasco	Farmace	500	4,40	R\$ 2.200,00
11	AmicacinaSulf 50mg/ml amp2ml	Ampola	Teuto	150	1,30	R\$ 195,00
12	Aminofilina24mg/ml amp 10ml	Ampola	Teuto	400	2,55	R\$ 1.020,00
15	Ampicilina Sódica 500mg s/diluyente	Ampola	Teuto	750	6,31	R\$ 4.732,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18	BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 Ui s/diluyente	Ampola	Teuto	2200	19,89	R\$ 43.758,00
21	Benzilpenicilina Procaína 400.000Ui Inj s/diluyente	Ampola	Blau	400	9,00	R\$ 3.600,00
24	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml 20ml Gts	Frasco	Hipolabor	150	1,90	R\$ 285,00
27	Cefalotina Sódica 1g s/diluyente	Frasco	Blau	2200	8,79	R\$ 19.338,00
29	Cimetidina 150mg/ml amp2ml	Ampola	Teuto	1500	1,60	R\$ 2.400,00
32	ClorafenicolSucc 1g s/diluyente	Frasco	Novafarma	150	8,70	R\$ 1.305,00
37	Cloreto de Sódio 20% amp10ml	Ampola	Isofarma	600	0,42	R\$ 252,00
45	EtilefrinaClor(Efortil) 10mg/ml amp 1ml	Ampola	União Química	250	2,25	R\$ 562,50
47	Escopolamina(Hioscina Simples) 20mg/ml amp 1ml	Ampola	Hipolabor	1500	2,18	R\$ 3.270,00
50	FitomenadionaVit K 10mg/ml amp1ml	Ampola	Hipolabor	5000	4,20	R\$ 21.000,00
53	Gentamicina 20mg(20mg/ml) amp1ml	Ampola	Novafarma	750	2,49	R\$ 1.867,50
54	Gentamicina 40mg(40mg/ml) amp1ml	Ampola	Santisa	1500	3,38	R\$ 5.070,00
59	Glicose 50% amp10ml	Ampola	Teuto	3750	0,60	R\$ 2.250,00
61	Heparina Sódica 5.000Ui amp5ml	Ampola	Cristália	150	21,25	R\$ 3.187,50
63	Hidrocortisona 100mg	Frasco	Teuto	1500	5,20	R\$ 7.800,00
67	Lidocaína 20mg/ml S/V 2% 20ml	Ampola	Hipolabor	250	5,33	R\$ 1.332,50
69	Lidocaína 100mg/ml 10% 50ml Spray	Frasco	Cristália	10	138,60	R\$ 1.386,00
76	Óleo Mineral 100ml	Frasco	Natulab	150	4,79	R\$ 718,50
78	Oxacilina Sódica 500mg	Frasco	Blau	400	4,55	R\$ 1.820,00
80	Phosfoema 160mg/ml 130ml	Frasco	Cristália	150	11,00	R\$ 1.650,00
89	Soro Glicosado 5% 100ml	Frasco	Farmace	1200	5,35	R\$ 6.420,00
90	Soro Glicosado 5% 250ml	Frasco	Farmace	1950	6,10	R\$ 11.895,00
94	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 400grs	Pote	PratiDonaduzzi	40	64,35	R\$ 2.574,00
96	Sulfato de Magnésio 50% amp10ml	Ampola	Isofarma	200	8,30	R\$ 1.660,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

101	Vitelinato de Prata(Argirol) 10% Gotas	Frasco	Allergan	10	25,60	R\$	256,00	
						R\$	158.355,00	
VALOR TOTAL							R\$	2.877.481,72

Valor total **2.877.481,72** (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- m) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- n) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- o) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- p) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado ou Diário do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP N° 039/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 20 de Fevereiro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretario Municipal de Administração

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.039/2018.

GERENCIADORA: MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS

PRAÇA PAULO RODRIGUES, N° 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DETENTORA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/SRP-039/2018

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº :06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- Ma – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, considerando o PREGÃO SRP Nº 039/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de Fevereiro de 2019 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 039/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos materiais propostos pela(s) empresa(s) **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.956.130/0001-28, localizada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203 – Bairro: Pio XII – Teresina/PI. representada pelo Sr(a). Philipe de Sousa Rocha – Representante, portador do RG: nº 2.937.249 SSP/PI e o CPF: nº 051.562.523-03; sendo denominadas DETENTORAS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme o detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, do município de Cantanhede/MA, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 039/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 039/2018.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Insumos e Materiais em Geral.

LOTE 01MATERIAIS DA FARMACIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	Abaixador de Língua C/100 Unid	Pacote	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00	THEOTO
18	Álcool Isopropílico 1.000ml	Litro	5	R\$ 43,48	R\$ 217,40	ITAJA
23	Atadura Algodão Ortopédico 10cm X 1,20m C/12 Unid	Pacote	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	ORTOFEN
29	Atadura Gessada 10cm C/20 Unid	Caixa	20	R\$ 83,64	R\$ 1.672,80	ORTOFEN
36	Bisturi Desc C/Cabo Nº 20 C/10 Unid	Unidade	1500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	CIRUTI
38	Bisturi Desc C/Cabo Nº 22 C/10 Unid	Unidade	1500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	CIRUTI
42	Cânula de Guedell Nº 02	Unidade	5	R\$ 22,68	R\$ 113,40	GOODCOME
44	Cânula de Guedell Nº 04	Unidade	5	R\$ 30,46	R\$ 152,30	GOODCOME
47	Cânula p/Traqueostomia Nº 8	Unidade	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00	SOLIDOR

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 –CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

63	Coletor Universal 80ml	Unidade	8	R\$ 0,70	R\$ 5,60	SR
67	Ecrã Radiográfico 18 X 24	Unidade	2	R\$ 1.043,82	R\$ 2.087,64	KONEX
69	Ecrã Radiográfico 30 X 40	Unidade	2	R\$ 2.423,23	R\$ 4.846,46	KONEX
71	Ecrã Radiográfico 35 X 35	Unidade	2	R\$ 2.791,77	R\$ 5.583,54	KONEX
75	Escova Cervical Descartável	Unidade	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	VAGISPEC
90	Filme P/ Raio X 35cm X 43cm C/100 Fls	Caixa	30	R\$ 700,99	R\$ 21.029,70	IBF
102	Fio Catgut Simples Nº 4-0 Agulhado	Caixa	30	R\$ 182,18	R\$ 5.465,40	TECHNOFIO
111	Fio Poliglactina (Vycril) Nº 1-0 Agulhado	Caixa	10	R\$ 430,73	R\$ 4.307,30	SHALON
115	Fixador Citológico 100ml Spray	Unidade	40	R\$ 11,22	R\$ 448,80	VAGISPEC
120	Germi Rio	Galão	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	CINORD
122	Imobilizador de Cabeça Impermeável Adulto	Unidade	5	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00	VNO
127	Kit P/Parto em Embal Plástico	Kit	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00	RESGATE
129	Lâmina P/Microscópio Fosca	Caixa	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00	PRECISION
139	Luva Cirúrgica Estétil Nº 6,5	Par	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00	NEW HAND
153	Porta Lâminas Tipo Frasco (Borrel)	Unidade	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00	CRALPLAST
155	Scalp Nº 19	Unidade	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00	SOLIDOR
159	Scalp Nº 27	Unidade	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50	SOLIDOR
166	Sonda Foley2 Vias Nº 14	Unidade	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00	SOLIDOR
169	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	MEDSONDA
171	Sonda Nasogástrica Longa Nº 24	Unidade	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	MEDSONDA
176	Swab Haste Plástica	Unidade	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00	ABSORVE
181	Touca Sanfonada C/Elástico C/100 Unid	Pacote	200	R\$ 13,13	R\$ 2.626,00	ANADONA
183	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 5,0	Unidade	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00	SOLIDOR
186	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 6,5	Unidade	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00	SOLIDOR
VALOR TOTAL LOTE 01MATERIAIS DA FARMACIA HOSPITALAR					R\$ 73.086,84	

LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
4	Albendazol 40mg/ml	Frasco	2500	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00	PRATI DONADUZZI
9	Anlodipino 5mg	Comprimido	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00	GEOLAB
15	Azitromicina 40mg/ml	Frasco	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00	PRATI DONADUZZI
19	Captopril 50mg	Comprimido	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	PRATI DONADUZZI
23	Cetoconazol 200mg	Comprimido	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	PRATI DONADUZZI
27	Cloridrato de Ambroxol 30mg/ml Adulto	Frasco	3000	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00	FARMACE
30	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml Gotas	Frasco	3000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00	MARIOL
37	Digoxina 0,25mg	Comprimido	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00	PHARLAB
41	Estolato de Eritomicina 500mg	Comprimido	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00	PRATI DONADUZZI
46	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	PHARLAB
51	Loratadina 10mg	Comprimido	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00	GEOLAB
56	Maleato de Enalapril 20mg	Comprimido	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	PHARLAB
62	Metformina 850mg	Comprimido	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00	PRATI DONADUZZI
65	Metronidazol 100mg/G Creme Vaginal	Bisnaga	1000	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00	PRATI DONADUZZI
68	Nimesulida 100mg	Comprimido	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00	CIMED
75	Omeprazol 20mg	Comprimido	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	PHARLAB
81	Prednisona 20mg	Comprimido	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	CRISTALIA

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

89	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml+8mg/ml Suspensão Oral	Frasco	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00	SOBRAL
VALOR TOTAL LOTE 02 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA					R\$ 64.440,00	

LOTE 03 MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
4	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	3000	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00	E.MS
7	Antietanol 250mg	Comprimido	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00	SANOFI-AVENTIS
9	Biperideno 5mg/ml amp1ml	Ampola	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00	CRISTALIA
16	Clobazam 20mg	Comprimido	2000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00	SANOFI-AVENTIS
22	Clomipramina 25mg	Comprimido	4000	R\$ 3,47	R\$ 13.880,00	E.MS
26	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comprimido	30000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00	UNIÃO QUIMICA
31	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Comprimido	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00	RANBAXY
33	Cloridrato de Nortriptilina 75mg	Comprimido	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	RANBAXY
39	Cloxacilam 2mg	Comprimido	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	MOMENTA
41	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml 1ml	Ampola	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00	UNIÃO QUIMICA
46	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00	ZYDUS NIKKHO
48	Etomidato 2mg/ml amp10ml	Ampola	50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50	CRISTALIA
55	Fentanila 0,5mg/ml amp 5ml	Ampola	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00	HIPOLABOR
57	Flumazenil 0,5mg/5ml amp 5ml	Ampola	20	R\$ 67,27	R\$ 1.345,40	UNIÃO QUIMICA
63	Isoflurano 100% Inalante 240ml	Frasco	10	R\$ 279,45	R\$ 2.794,50	CRISTALIA
67	Midazolam 15mg	Comprimido	10000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00	CRISTALIA
70	Midazolam 5mg/ml amp 5ml	Ampola	300	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00	HIPOLABOR
76	Periciazina 4% 20mlGts	Frasco	150	R\$ 34,32	R\$ 5.148,00	SANOFI-AVENTIS
83	Risperidona30mlGts	Frasco	100	R\$ 32,28	R\$ 3.228,00	PRATI DONADUZZI
87	Tramadol 100mg	Comprimido	1500	R\$ 3,77	R\$ 5.655,00	CRISTALIA
89	Topiramato 50mg	Comprimido	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00	GERMED
VALOR TOTAL LOTE 03 MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS)					R\$ 110.273,40	

LOTE 04 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
4	Adrenalina/Epinefrina 1mg/ml amp1ml	Ampola	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00	HIPOLABOR
9	Albocresil Solução 12ml	Frasco	10	R\$ 48,17	R\$ 481,70	TAKEDA
11	AmicacinaSulf 50mg/ml amp2ml	Ampola	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	TEUTO
16	Apidra Solo Star 100Ui/ml Insulina Glulisina c/Caneta Descartável 3ml	Unidade	12	R\$ 117,52	R\$ 1.410,24	SANOFI-AVENTIS
21	Benzilpenicilina Procaína 400.000Ui Inj s/diluyente	Ampola	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	BLAU
25	Brometo de Pancurônio 2mg/ml amp2ml	Frasco	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	CRISTALIA
31	Clindamicina 150mg/ml amp4ml	Ampola	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	HIPOLABOR
38	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml amp5ml	Ampola	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	UNIÃO QUIMICA
40	Deslanosídeo 0,2mg/ml amp 2ml	Ampola	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00	UNIÃO QUIMICA
49	Escopolamina + Dipirona(Hioscina Composta) Frasco 20ml Gts	Frasco	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00	HIPOLABOR
51	Formol 37% 1.000ml	Litro	24	R\$ 25,15	R\$ 603,60	RICIE
53	Gentamicina 20mg(20mg/ml) amp1ml	Ampola	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	NOVAFARMA
57	Gliconato de Cálcio 10% amp10ml	Ampola	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	ISOFARMA
63	Hidrocortisona 100mg	Frasco	2000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00	UNIÃO QUIMICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

66	Lantus Solo Star 100 Ui/ML-Insulina Glargina (Contém 1 Caneta Descartável Pre-enchida contendo 3 ml De Solução Injetável)	Unidade	12	R\$ 188,87	R\$ 2.266,44	SANOFI-AVENTIS
70	Lincomicina 300mg	Ampola	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	BRAINFARMA
81	Polisocel(Sol Gelatina) 3,5% 500mg	Bolsa	120	R\$ 48,75	R\$ 5.850,00	HALEXISTAR
94	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme 400grs	Pote	60	R\$ 64,35	R\$ 3.861,00	PRATI DONADUZZI
97	Supositório de Glicerina Adulto	Supositorio	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00	GRANADO
VALOR TOTAL LOTE 04 MEDICAMENTOS PARA FARMACIA HOSPITALAR					R\$ 42.674,98	

LOTE 05 MATERIAIS ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
2	Abridor de boca c/2 Unid(1 adulto + 1 Infantil)	Kit	20	R\$ 17,38	R\$ 347,60	MAQUIRA
6	Afastador de Minessota	Unidade	25	R\$ 49,78	R\$ 1.244,50	LM
12	Alavanca Seldin Ad. Curva Direita	Unidade	28	R\$ 49,78	R\$ 1.393,84	LM
15	Álcool 70% 1.000ml	Litro	480	R\$ 7,85	R\$ 3.768,00	ITAJA
16	Álcool 92,8% 1.000ml	Litro	60	R\$ 10,98	R\$ 658,80	ITAJA
20	Alveolótomo Luer Reto	Unidade	8	R\$ 88,14	R\$ 705,12	LM
27	Aplicador de Hidróxido de Cálcio	Unidade	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00	LM
29	Arco Dobrável Adulto Ostyb	Unidade	15	R\$ 15,28	R\$ 229,20	INDUSBELO
35	Banda Matriz Aço Inox 0,05 X 7mm 50cm	Unidade	29	R\$ 3,32	R\$ 96,28	MAQUIRA
39	Bicarbonato de Sódio p/ Ap Jato de Bicarbonato 500mg	Frasco	9	R\$ 15,28	R\$ 137,52	MAQUIRA
41	Broca Aço Cônica Picotada N° 703 25 mm Alta Rotação	Unidade	34	R\$ 16,78	R\$ 570,52	KAVO
44	Broca Carbide de Baixo Gates N° 3	Unidade	34	R\$ 26,48	R\$ 900,32	KAVO
47	Broca Carbide de Baixo Largo N° 3	Unidade	34	R\$ 26,48	R\$ 900,32	KAVO
49	Broca Carbide FG Cirúrgica N° 700	Unidade	34	R\$ 16,68	R\$ 567,12	KAVO
52	Broca Carbide FG Cirúrgica N° 703	Unidade	34	R\$ 16,68	R\$ 567,12	KAVO
55	Broca Carbide FG Endo Z	Unidade	34	R\$ 56,89	R\$ 1.934,26	KAVO
57	Broca Diamantada N° 1011	Unidade	429	R\$ 3,48	R\$ 1.492,92	FAVA
61	Broca Diamantada N° 1015	Unidade	114	R\$ 3,48	R\$ 396,72	FAVA
64	Broca Diamantada N° 1032	Unidade	114	R\$ 3,48	R\$ 396,72	FAVA
68	Broca Diamantada N° 1090	Unidade	114	R\$ 3,48	R\$ 396,72	FAVA
73	Broca Diamantada N° 3138 F	Unidade	171	R\$ 3,48	R\$ 595,08	FAVA
75	Broca Diamantada N° 3168 F	Unidade	171	R\$ 3,48	R\$ 595,08	FAVA
78	Broca Esférica Cirúrgica N° 6	Unidade	34	R\$ 16,78	R\$ 570,52	KAVO
80	Broca Esférica Cirúrgica 1/2	Unidade	34	R\$ 16,78	R\$ 570,52	KAVO
82	Broca Multilaminadas P/Acabamento de Amálgama	Kit	34	R\$ 19,05	R\$ 647,70	FAVA
87	Brunidor Simples N° 29 Oitavado	Unidade	51	R\$ 12,24	R\$ 624,24	LM
89	Brunidor Simples N° 33 Oitavado	Unidade	51	R\$ 12,24	R\$ 624,24	LM
91	Brunidor Duplo Z N° 1 Oitavado Infantil	Unidade	51	R\$ 12,24	R\$ 624,24	LM
94	Brunidor Duplo Z N° 4 Oitavado	Unidade	51	R\$ 12,24	R\$ 624,24	LM
98	Caixa Cirurgica Metal Retangular (32x16x8cm)	Unidade	9	R\$ 407,00	R\$ 3.663,00	FLEXINOX
102	Calçador ClevDent N° 21 Infantil	Unidade	29	R\$ 13,22	R\$ 383,38	LM
104	Calçador Classe V Lateral	Unidade	29	R\$ 14,48	R\$ 419,92	ABC
108	Calçador Hollenback N° 2	Unidade	29	R\$ 13,22	R\$ 383,38	LM
112	Calçador Hollenback N° 6	Unidade	29	R\$ 13,22	R\$ 383,38	LM
115	Callen (Hidróxido de Cálcio) C/PMCC	Caixa	34	R\$ 88,00	R\$ 2.992,00	SSWHITE
119	Cânula de Aspiração Metálica	Unidade	11	R\$ 214,00	R\$ 2.354,00	GOLGRAN

PRAÇA PAULO RODRIGUES, N° 01, CENTRO – CEP: 65465-000 – CANTANHEDE/MA – CNPJ:06.156.160/0001-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

122	Cimento Cirúrgico Líquido	Unidade	21	R\$ 20,75	R\$ 435,75	TECNEW
126	Clips P/ Filme Individual Golgadura	Unidade	34	R\$ 11,11	R\$ 377,74	IODONTEC
132	Condensadorp/Amálgama Tipo Ward N° 2	Unidade	86	R\$ 14,32	R\$ 1.231,52	LM
135	Condensadorp/Amálgama Tipo Ward N° 5	Unidade	86	R\$ 14,32	R\$ 1.231,52	LM
139	Cone de Gutapercha Acessório F	Unidade	29	R\$ 41,58	R\$ 1.205,82	INJECTA
144	Cuba Assepcia8 X 4cm 150ml	Unidade	43	R\$ 16,75	R\$ 720,25	ABC
147	Cureta de Gracey N° 1-2	Unidade	29	R\$ 61,40	R\$ 1.780,60	LM
150	Cureta de Gracey N° 17-18	Unidade	21	R\$ 61,40	R\$ 1.289,40	LM
156	Cureta Inox Dupla Alveolar	Unidade	26	R\$ 138,33	R\$ 3.596,58	LM
158	Cureta Mc Call 11-12	Unidade	86	R\$ 20,50	R\$ 1.763,00	LM
161	Cureta Mc Call 19-20	Unidade	29	R\$ 20,50	R\$ 594,50	LM
163	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 263 I - 66	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
167	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 266 I - 67	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
172	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 3P I - 66	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
175	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 25 I - 66	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
179	Dente em Resina AcrílicaAnt. Inf. 26 I - 67	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
182	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 263 S - 67	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
186	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 266 S - 69	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
189	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. 2N S - 69	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
193	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. A25 S - 66	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
197	Dente em Resina AcrílicaAnt. Sup. A26 S - 67	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
200	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 30L I - 67	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
205	Dente em Resina AcrílicaPost. Inf. 34L I - 66	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
213	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 32L S - 69	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
216	Dente em Resina AcrílicaPost. Sup. 34L S - 69	Unidade	143	R\$ 4,39	R\$ 627,77	DENTBRAS
217	Descolador de Freer	Unidade	11	R\$ 69,45	R\$ 763,95	LM
220	Disco de Feltro c/Mandril	Unidade	34	R\$ 96,89	R\$ 3.294,26	TDV
227	Escavador Dentina N° 17I	Unidade	43	R\$ 16,89	R\$ 726,27	LM
229	Escavador Dentina N° 20	Unidade	43	R\$ 16,89	R\$ 726,27	LM
235	Espátula 07	Unidade	29	R\$ 20,39	R\$ 591,31	LM
238	Espelho Bucal	Unidade	71	R\$ 17,00	R\$ 1.207,00	IODONTOSUL
241	Fio Dental 500m	Unidade	29	R\$ 19,00	R\$ 551,00	PREVEN
245	Forceps 150	Unidade	14	R\$ 114,50	R\$ 1.603,00	GOLGRAN
250	Forceps 18R	Unidade	14	R\$ 114,50	R\$ 1.603,00	GOLGRAN
258	Hidróxido de Cálcio Pasta	Caixa	14	R\$ 55,19	R\$ 772,66	TECNEW
264	Lixa de Acabamento de aço	Caixa	21	R\$ 23,00	R\$ 483,00	PREVEN
273	Óleo Lubrificante de Alta Rotação	Unidade	14	R\$ 23,35	R\$ 326,90	MAQUIRA
277	Porta Agulha Mathier c/14 cm	Unidade	26	R\$ 109,87	R\$ 2.856,62	LM
280	Pote Dapen	Unidade	17	R\$ 7,18	R\$ 122,06	PREVEN
283	Régua Milimétrica	Und	11	R\$ 21,50	R\$ 236,50	MAQUIRA
285	Resina Clássica Pó 220mg	Unidade	7	R\$ 79,00	R\$ 553,00	CLASSICO
288	Resina Flow A3	Unidade	89	R\$ 51,85	R\$ 4.614,65	DFL
292	Resina Look A2	Unidade	43	R\$ 39,11	R\$ 1.681,73	DFL
296	Resina Look B3	Unidade	17	R\$ 39,11	R\$ 664,87	DFL
300	Selante	Unidade	21	R\$ 32,48	R\$ 682,08	BIODINAMICA
302	Seringa Triplíce	Unidade	9	R\$ 81,67	R\$ 735,03	DFL
304	Sonda Exploradora n°05	Unidade	36	R\$ 10,59	R\$ 381,24	LM
308	Tesoura reta	Unidade	29	R\$ 55,44	R\$ 1.607,76	LM
VALOR TOTAL LOTE 05MATERIAIS ODONTOLÓGICO					R\$ 83.998,14	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 08 MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODA A REDE DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
4	Agulha desc 13 X 4,5 Cx C/100 Unid	Caixa	60	R\$ 12,35	R\$ 741,00	SR
7	Agulha desc 25 X 07 Cx C/100 Unid	Caixa	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00	SR
10	Agulha desc 40 X 12 Cx C/100 Unid	Caixa	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00	SR
12	Agulha Espinhal P/Raque 25G X 3,5 C/25 Unid	Caixa	60	R\$ 301,30	R\$ 18.078,00	PROCARE
16	Álcool 99,5% 1.000ml	Litro	40	R\$ 12,92	R\$ 516,80	ITAJA
19	Algodão Hidrófilo 500 Gramas	Rolo	320	R\$ 17,22	R\$ 5.510,40	NATHALYA
20	Almotolia Plástica 250ml	Unidade	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70	J PROLAB
26	Atadura Crepe 12cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	M B TÊXTIL
31	Atadura Gessada 15cm C/20 Und	Caixa	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00	ORTOFEN
33	Avental Manga Longa C/10 Unid	Pacote	60	R\$ 34,53	R\$ 2.071,80	WILTEX
40	Cânula de Guedell Nº 0	Unidade	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00	GOODCOME
45	Cânula de Guedell Nº 05	Unidade	4	R\$ 32,32	R\$ 129,28	GOODCOME
49	Catéter Intravenoso Nº 14	Unidade	68	R\$ 1,57	R\$ 106,76	SOLIDOR
55	Catéter Tipo Óculos Infantil N 8 C/10 Unid	Unidade	120	R\$ 1,69	R\$ 202,80	GOODCOME
57	Clamp Umbilical	Unidade	400	R\$ 0,73	R\$ 292,00	WILTEX
60	Coletor Perfuro Cortante 7 Litros	Unidade	340	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00	AMERICA
65	Compressas de Gazes Ñ Estéril 7,5 X 7,5 9Fios C/500 Unid	Pacote	1200	R\$ 17,38	R\$ 20.856,00	ANDREONI
73	Equipo P/Soro C/Bureta de 150ml	Unidade	2000	R\$ 9,03	R\$ 18.060,00	KELDRIN
78	Esparadrapo Micropore rolo	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	MISSNER
80	Espéculo Vaginal Grande	Unidade	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00	VAGISPEC
83	Kit Papanicolau Vaginal Grande	Kit	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	VAGISPEC
86	Filme P/ Raio X 18cm X 24cm C/100 Fls	Caixa	20	R\$ 199,16	R\$ 3.983,20	IBF
92	Fio Algodão Poliéster Nº 0 Agulhado	Caixa	20	R\$ 121,25	R\$ 2.425,00	TECHNOFIO
96	Fio Catgut Cromado Nº 2-0 Agulhado	Caixa	20	R\$ 157,68	R\$ 3.153,60	TECHNOFIO
98	Fio Catgut Cromado Nº 4-0 Agulhado	Caixa	20	R\$ 164,04	R\$ 3.280,80	TECHNOFIO
100	Fio Catgut Simples Nº 2-0 Agulhado	Caixa	20	R\$ 225,91	R\$ 4.518,20	TECHNOFIO
105	Fio Kit Obstétrico Simples Nº 0 Agulhado	Caixa	20	R\$ 242,62	R\$ 4.852,40	SHALON
107	Fio Mononylon Nº 3-0 Agulhado	Caixa	20	R\$ 58,13	R\$ 1.162,60	PROCARE
110	Fio Poliglactina (Vycril) Nº 0 Agulhado	Caixa	6	R\$ 430,73	R\$ 2.584,38	SHALON
117	Revelador Automático P/Raio X 38 Litros	Galão	10	R\$ 744,05	R\$ 7.440,50	IBF
124	Iodopovidona (Povidine Tópico) 1.000ml	Frasco	40	R\$ 27,14	R\$ 1.085,60	RIOQUIMICA
131	Lâminas P/Bisturi Nº 11 C/100 Unid	Caixa	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00	MAXICOR
134	Lâminas P/Bisturi Nº 23 C/100 Unid	Caixa	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00	MAXICOR
137	Lençol Hospitalar 50cmX50mdescart	Rolo	60	R\$ 12,49	R\$ 749,40	PERFIL
142	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0	Par	600	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00	NEW HAND
144	Luva de Procedimento Tam (M) Cx C/ 100 Und	Caixa	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00	NUGARD
149	Papel Grau Cirúrgico 250Mm X 100M	Rolo	30	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00	HARBO MEDICAL
156	Scalp Nº 21	Unidade	3400	R\$ 0,37	R\$ 1.258,00	SOLIDOR
161	Seringa 3ml	Unidade	24000	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00	SR
167	Sonda Foley2 Vias Nº 16	Unidade	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	SOLIDOR
174	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	1200	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00	MEDSONDA
179	Termômetro Digital	Unidade	60	R\$ 20,20	R\$ 1.212,00	SOLIDOR
185	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 6,0	Unidade	60	R\$ 8,78	R\$ 526,80	SOLIDOR
188	Tubo Endotraqueal c/Balão Nº 7,5	Unidade	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00	SOLIDOR
VALOR TOTAL LOTE 08 MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODA A REDE DE SAÚDE					R\$ 166.834,02	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 09 MEDICAMENTOS PARA TODA A REDE DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
2	Ácido Ascórbico(Vit. C) 500mg comp	Comprimido	3800	R\$ 0,30	R\$ 1.140,00	MEDQUIMICA
5	Água p/Injeção amp5ml	Ampola	2200	R\$ 0,29	R\$ 638,00	HALEXISTAR
13	Amiodarona 5mg/ml amp3ml	Ampola	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	HIPOLABOR
19	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 Ui Inj s/diluyente	Ampola	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00	TEUTO
23	Brometo de Fenoterol 5mg/ml 20mlGts	Frasco	150	R\$ 6,68	R\$ 1.002,00	PRATI DONADUZZI
28	CeftriaxonaDissódica 1g IV IM s/diluyente	Frasco	2200	R\$ 19,13	R\$ 42.086,00	ANTIBIOTICOS
33	Cloreto de Potássio 10% amp10ml	Ampola	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00	FARMACE
35	Cloreto de Sódio 0,9% amp20ml	Ampola	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	FARMACE
42	Diclofenaco de Potássio 25mg/ml amp3ml	Ampola	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00	TEUTO
44	Dipirona 500mg/ml amp2ml	Ampola	7500	R\$ 0,92	R\$ 6.900,00	FARMACE
52	Furosemida 10mg/ml amp2ml	Ampola	2200	R\$ 1,10	R\$ 2.420,00	FARMACE
60	Heparina Sódica 5.000Ui Sub-Cutâneaamp 0,25ml	Ampola	200	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00	CRISTALIA
65	IsordilSublingual(Adalat) 5mg c/60 Unid	Caixa	10	R\$ 68,80	R\$ 688,00	E.MS
72	Manitol 20% Frasco 250ml	Frasco	240	R\$ 10,61	R\$ 2.546,40	FARMACE
74	Metoclopramida 10mg/ml amp2ml	Ampola	3750	R\$ 0,85	R\$ 3.187,50	FARMACE
82	Prometazina 25mg	Comprimido	50000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00	CRISTALIA
84	Simeticona 75mg/ml 10mlGts	Frasco	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00	PRATI DONADUZZI
87	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Frasco	12000	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00	FARMACE
93	Soro Ringer Lactado 500ml	Frasco	3000	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00	FARMACE
98	Supositório de Glicerina Infantil	Supositório	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00	GRANADO
VALOR TOTAL LOTE 09 MEDICAMENTOS PARA TODA A REDE DE SAÚDE					R\$ 200.098,90	
VALOR TOTAL					R\$ 741.406,28	

Valor total **741.406,28** (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto deste contrato deverá ser entregue, de forma parcelada, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos materiais, valor global e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos materiais não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os materiais atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os materiais deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos materiais até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- q) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- r) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- s) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- t) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado ou Diário do Município, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 535 – Páginas 53

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 039/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Cantanhede-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Cantanhede/MA, 20 de Fevereiro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretario Municipal de Administração

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI